

Diário do Legislativo de 26/11/2003

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL PROGRESSISTA

(PSDB/PDT/PTB/PPS E PSB):

Líder: Deputado Antônio Carlos Andrada (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Carlos Pimenta (PDT), Neider Moreira(PPS), Arlen Santiago (PTB) e José Milton (PSDB)

2) LIDERANÇA DO BLOCO PT/PC do B:

Líder: Deputado Rogério Correia (PT)

Vice-Líderes: Deputadas Jô Moraes (PC do B) e Maria Tereza Lara (PT)

3) LIDERANÇA DO PFL

Líder: Deputado Elmiro Nascimento

Vice-Líder: Deputado Gustavo Valadares

4) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Deputado Dinis Pinheiro

Vice-Líder: Deputados Jayro Lessa e Leonardo Moreira

5) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Ivair Nogueira

Vice-Líder: Deputado Chico Rafael

6) LIDERANÇA DO PP:

Líder: Deputado Gil Pereira

Vice-Líder: Deputado Dimas Fabiano

7) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Alberto Pinto Coelho (PP)

Vice-Líderes: Deputados José Henrique (PMDB); Leonardo Moreira (PL), Paulo Piau (PP)

8) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Deputado Miguel Martini (PSB)

9) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Chico Simões (PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras, às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSB Presidente
Domingos Sávio

Deputado Paulo PP Vice-Presidente
Piau

Deputado Dalmo BPSB
Ribeiro Silva

Deputado Fábio BPSB
Avelar

Deputado Jô Bloco
Moraes PT/PcdoB

Deputado PMDB
Leonardo Quintão

Deputado Dinis PL
Pinheiro

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sargento BPSB
Rodrigues

Deputado Alberto Pinto PP
Coelho

Deputado Alencar da BPSB
Silveira Jr.

Deputado Olinto BPSB
Godinho

Deputado Roberto Bloco PT/PcdoB
Carvalho

Deputado José PMDB
Henrique

Deputado Leonardo PL
Moreira

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – terças-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João PL Presidente
Bittar

Deputado Paulo PFL Vice-Presidente
César

Deputado Olinto BPSB
Godinho

Deputada Cecília Bloco
Ferramenta PT/PCdo
B

Deputado Pinduca PP
Ferreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Leonardo PL
Moreira

Deputado Doutor Viana PFL

Deputado Zé Maia BPS

Deputado André Bloco PT/PCdoB
Quintão

Deputado Dimas PP
Fabiano

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras, às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPS Presidente
Bonifácio Mourão

Deputado Gilberto PMDB Vice-Presidente
Abramo

Deputado Ermano BPS
Batista

Deputado BPS
Leonídio Bouças

Deputado Durval Bloco
Ângelo PT/PCdoB

Deputado PL
Leonardo Moreira

Deputado Gustavo PFL
Valadares

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Miguel BPS
Martini

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Olinto BPS
Godinho

Deputado Dalmo BPS
Ribeiro Silva

Deputado Weliton Bloco PT/PCdoB
Prado

Deputado Dinis PL
Pinheiro

Deputado Doutor Viana PFL

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Lúcia BPSB Presidente
Pacífico

Deputada Vanessa BPSB Vice-Presidente
Lucas

Deputada Maria Bloco
Tereza Lara PT/PCdo
B

Deputado Irani PL
Barbosa

Deputado Antônio PMDB
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Fábio Avelar BPSB

Deputado Miguel BPSB
Martini

Deputada Jô Moraes Bloco PT/PCdoB

Deputado Jayro Lessa PL

Deputado Chico Rafael PMDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Bloco Presidente
Ângelo PT/PCdoB

Deputado Roberto PL Vice-Presidente
Ramos

Deputado Mauro BPSB
Lobo

Deputado Biel Bloco
Rocha PT/PCdoB

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Marília Bloco PT/PCdoB
Campos

Deputado Sidinho do BPSB
Ferrotaco

Deputado Fahim BPSP
Sawan

Deputado Roberto Bloco PT/PCdoB
Carvalho

Deputado Leonardo PMDB
Quintão

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Adalclever Lopes

Deputada Ana BPSP Vice-Presidente
Maria Resende

Deputado Leonídio BPSP
Bouças

Deputado Weliton Bloco
Prado PT/PCdo
B

Deputado Sidinho BPSP
do Ferrotaco

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José PMDB
Henrique

Deputado Dalmo BPSP
Ribeiro Silva

Deputado Arlen BPSP
Santiago

Deputada Maria Tereza Bloco PT/PCdoB
Lara

Deputado Alberto PTB
Bejani

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Ermano BPSP Presidente
Batista

Deputado Jayro PL Vice-Presidente
Lessa

Deputado Mauro BPSP
Lobo

Deputado BPSB
Sebastião
Helvécio

Deputado Chico Bloco
Simões PT/PCdoB

Deputado José PMDB
Henrique

Deputado Doutor PFL
Viana

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BPS

Deputado José Milton BPS

Deputado Neider BPS
Moreira

Deputado Arlen BPS
Santiago

Deputado Rogério Bloco PT/PCdoB
Correia

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado Elmiro PFL
Nascimento

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria Bloco Presidente
José Haueisen PT/PCdoB

Deputado Doutor BPS Vice-Presidente
Ronaldo

Deputado Fábio BPS
Avelar

Deputado José BPS
Milton

Deputado PMDB
Leonardo Quintão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Laudelino Bloco PT/PCdoB
Augusto

Deputado Carlos BPS
Pimenta

Deputada Olinto BPS
Godinho

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado Chico Rafael PMDB

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André Bloco Presidente
Quintão PT/PCdoB

Deputado Gustavo PFL Vice-Presidente
Valadares

Deputado Mauro BPSP
Lobo

Deputado João PL
Bittar

Deputado PMDB
Leonardo Quintão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Jô Moraes Bloco PT/PCdoB

Deputada Lúcia BPSP
Pacífico

Deputado Olinto BPSP
Godinho

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras, às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gil PP Presidente
Pereira

Deputado Padre Bloco Vice-Presidente
João PT/PCdoB

Deputado Luiz BPSP
Humberto
Carneiro

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado Doutor PFL
Viana

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Piau PP

Deputada Maria José Bloco PT/PCdoB
Haueisen

Deputada Ana Maria BPSP
Resende

Deputado João Bittar PL

Deputado Gustavo PFL
Valadares

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria BPSB Presidente
Olívia

Deputado Bloco Vice-Presidente
Laudelino Augusto PT/PCdoB

Deputado Djalma BPSB
Diniz

Deputado Antônio PL
Genaro

Deputado Dimas PP
Fabiano

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Fahim BPSB
Sawan

Deputado Durval Bloco PT/PCdoB
Ângelo

Deputado Doutor BPSB
Ronaldo

Deputado Irani PL
Barbosa

Deputado Gil Pereira PP

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras, às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Ricardo Bloco Presidente
Duarte PT/PCdoB

Deputado Fahim BPSB Vice-Presidente
Sawan

Deputado Carlos BPSB
Pimenta

Deputado Neider BPSB
Moreira

Deputado Célio PL
Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Chico Bloco PT/PCdoB
Simões

Deputado Doutor BPSP
Ronaldo

Deputado Sebastião BPSP
Helvécio

Deputado Arlen BPSP
Santiago

Deputado Roberto PL
Ramos

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras, às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSP Presidente
Sargento
Rodrigues

Deputado Alberto PTB Vice-Presidente
Bejani

Deputado PL
Leonardo Moreira

Deputado Zé BPSP
Maia

Deputado Bloco
Rogério Correia PT/PCdoB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen BPSP
Santiago

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado Mauro BPSP
Lobo

Deputado Olinto BPSP
Godinho

Deputado Biel Rocha Bloco PT/PCdoB

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Alberto PTB Presidente
Bejani

Deputada Marília Bloco Vice-Presidente
Campos PT/PCdoB

Deputado Alencar BPSP
da Silveira Jr.

Deputado André Bloco
Quintão PT/PCdoB

Deputado Elmiro PFL
Nascimento

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Márcio PL
Passos

Deputada Maria José Bloco PT/PCdoB
Hauelsen

Deputada Ana Maria BPSP
Resende

Deputado Padre João Bloco PT/PCdoB

Deputado Gustavo PFL
Valadares

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras, às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio PL Presidente
Moreira

Deputado Djalma BPSP Vice-Presidente
Diniz

Deputado Bloco
Laudelino Augusto PT/PCdo
B

Deputado PMDB
Adalclever Lopes

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado Sidinho do BPSP
Ferrotaco

Deputada Cecília Bloco PT/PCdoB
Ferramenta

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado Paulo Piau PP

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras, às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo PFL Presidente
César

Deputada Maria BPSP Vice-Presidente
Olívia

Deputado Biel Bloco
Rocha PT/PCdoB

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado Chico PMDB
Rafael

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro PFL
Nascimento

Deputado Alencar da BPS
Silveira Jr.

Deputado Laudelino Bloco PT/PCdoB
Augusto

Deputado Antônio PL
Genaro

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

SUMÁRIO

1 - RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

2 - ATAS

2.1 - 72ª Reunião Extraordinária

2.2 - Reunião de Comissões

3 - MATÉRIA VOTADA

3.1 - Plenário

4 - ORDENS DO DIA

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

5.1 - Plenário

5.2 - Comissões

6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

7 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO MANDATO PARLAMENTAR

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS NO EXERCÍCIO DO
MANDATO PARLAMENTAR

Adalclever Ribeiro Lopes (PMDB)

* Adalclever Lopes

Adelmo Carneiro Leão (PT)

* Adelmo Carneiro Leão

Alberto Pinto Coelho Júnior (PP)

* Alberto Pinto Coelho

Alencar Magalhães da Silveira Júnior (PDT)

* Alencar da Silveira Jr.

Ana Maria Resende Vieira (PSDB)

*Ana Maria Resende

André Quintão Silva (PT)

*André Quintão

Antônio Carlos Doorgal de Andrada (PSDB)

* Antônio Carlos Andrada

Antônio Eustáquio Andrade Ferreira (PMDB)

* Antônio Andrade

Antônio Genaro Oliveira (PL)

* Antônio Genaro

Antônio Júlio de Faria (PMDB)

* Antônio Júlio

Arlen de Paulo Santiago Filho (PTB)

* Arlen Santiago

Carlos Alberto Bejani (PTB)

* Alberto Bejani

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo (PDT)

* Carlos Pimenta

Célio de Cássio Moreira (PL)

* Célio Moreira

Dalmo Roberto Ribeiro Silva (PSDB)

* Dalmo Ribeiro Silva

Dilzon Luiz de Melo (PTB)

* Dilzon Melo

Dimas Fabiano Toledo Junior (PP)

* Dimas Fabiano

Dinis Antônio Pinheiro (PL)

* Dinis Pinheiro

Djalma Florêncio Diniz (PSDB)

* Djalma Diniz

Domingos Sávio (PSDB)

* Domingos Sávio

Durval Ângelo Andrade (PT)

* Durval Ângelo

Elmiro Nascimento (PFL)

* Elmiro Nascimento

Ermano Batista Filho (PSDB)

* Ermano Batista

Fábio Lúcio Rodrigues Avelar (PTB)

* Fábio Avelar

Fahim Miguel Sawan (PSDB)

* Fahim Sawan

Francisco de Assis Simões Thomaz (PT)

* Chico Simões

Francisco Rafael Gonçalves (PMDB)

* Chico Rafael

Gabriel dos Santos Rocha (PT)

* Biel Rocha

George Hilton dos Santos Cecílio (PL)

* Pastor George

Gilberto Aparecido Abramo (PMDB)

* Gilberto Abramo

Gilberto Wagner Martins Pereira Antunes (PP)

* Gil Pereira

Gustavo da Cunha Pereira Valadares (PFL)

* Gustavo Valadares

Irani Vieira Barbosa (PL)

* Irani Barbosa

Ivair Nogueira do Pinho (PMDB)

* Ivair Nogueira

Jayro Luiz Lessa (PL)

* Jayro Lessa

João Bittar Júnior (PL)

* João Bittar

João Carlos Siqueira (PT)

* Padre João

José Alves Viana (PFL)

* Doutor Viana

José Bonifácio Mourão (PSDB)

* Bonifácio Mourão

José de Freitas Maia (PSDB)

* Zé Maia

José Henrique Lisboa Rosa (PMDB)

* José Henrique

José Miguel Martini (PSB)

* Miguel Martini

José Milton de Carvalho Rocha (PSDB)

* José Milton

Laudelino Augusto dos Santos Azevedo (PT)

* Laudelino Augusto

Leonardo Fernandes Moreira (PL)

* Leonardo Moreira

Leonardo Lemos Barros Quintão (PMDB)

* Leonardo Quintão

Leonídio Henrique Corrêa Bouças (PTB)

* Leonídio Bouças

Lúcia Maria dos Santos Pacífico Homem (PTB)

* Lúcia Pacífico

Luiz Fernando Ramos Faria (PSDB)

* Luiz Fernando Faria

Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

*Luiz Humberto Carneiro

Márcio Almeida Passos (PL)

* Márcio Passos

Maria Cecília Ferreira Delfino (PT)

* Cecília Ferramenta

Maria do Socorro Jô Moraes Vieira (PCdoB)

* Jô Moraes

Maria José Haueisen Freire (PT)

* Maria José Haueisen

Maria Olívia de Castro e Oliveira (PSDB)

* Maria Olívia

Maria Tereza Lara (PT)

* Maria Tereza Lara

Marília Aparecida Campos (PT)

* Marília Campos

Mauri José Torres Duarte (PSDB)

* Mauri Torres

Mauro Lobo Martins Júnior (PSB)

* Mauro Lobo

Neider Moreira de Faria (PPS)

* Neider Moreira

Olinto Dias Godinho (PSDB)

* Olinto Godinho

Paulo César de Freitas (PFL)

* Paulo Cesar

Paulo Piau Nogueira (PP)

* Paulo Piau

Pedro Ivo Ferreira Caminhas (PP)

* Pinduca Ferreira

Rêmoló Aloise (PL)

* Rêmoló Aloise

Ricardo Duarte (PT)

* Ricardo Duarte

Roberto Francisco Ramos (PL)

* Roberto Ramos

Roberto Vieira de Carvalho (PT)

* Roberto Carvalho

Rogério Correia de Moura Baptista (PT)

* Rogério Correia

Ronaldo João da Silva (PDT)

* Doutor Ronaldo

Sebastião Helvécio Ramos de Castro (PDT)

* Sebastião Helvécio

Sebastião Navarro Vieira Filho (PFL)

* Sebastião Navarro Vieira

Sidney Antônio de Sousa (PSDB)

* Sidinho do Ferrotaco

Vanessa de Oliveira Dias (PSDB)

* Vanessa Lucas

Wanderley Geraldo de Ávila (PPS)

* Wanderley Ávila

Washington Fernando Rodrigues (PDT)

*Sargento Rodrigues

Weliton Fernandes Prado (PT)

*Weliton Prado

Em 7/10/2003.

Observação: nome parlamentar indicado por asterisco.

Republicada em virtude do disposto no § 4º do art. 7º do Regimento Interno.

ATAS

ATA DA 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 19/11/2003

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Rêmolo Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Proposições: inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 8/2003; requerimentos do Deputado Rogério Correia (2); deferimento; discursos dos Deputados André Quintão e Chico Simões; votação do Substitutivo nº 5, salvo emendas e destaques; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; prejudicialidade dos Substitutivos nºs 1 a 4 e das Emendas nºs 1, 3, 4, 12, 20, 27, 31 a 34, 38, 39 e 41; votação do art. 27 do Substitutivo nº 5; discurso do Deputado André Quintão; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; votação das Emendas nºs 2, 5 a 10, 13 a 19, 21 a 26, 28 a 30, 35 a 37, 40 e 42 a 44, salvo destaque; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; votação da Emenda nº 11; discurso do Deputado Chico Simões; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; declaração de voto - Questão de ordem - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 66/2003; votação do Substitutivo nº 1, salvo emendas; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; questões de ordem; existência de quórum para votação; renovação da votação do Substitutivo nº 1, salvo emendas; aprovação; votação das Emendas nºs 1 e 2; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 477/2003; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 540/2003; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 839/2003; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 25/2003; votação do projeto, salvo emendas; aprovação; questão de ordem; leitura e votação das Emendas nºs 1 e 2; aprovação; votação da Emenda nº 3; aprovação - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 697/2003; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 629/2003; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 712/2003; requerimento da Deputada Maria Tereza Lara; aprovação do requerimento - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 411/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 481 e 631/2003; aprovação - Inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolo Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilton Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adalclever Lopes - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Márcio Passos - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declara aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com discussão e votação da matéria constante na pauta.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião o Projeto de Lei nº 889/2003, apreciado na reunião ordinária realizada hoje à tarde, bem como os Projetos de Lei nºs 175 e 1.004/2003 e a Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2003, que receberam emendas na referida reunião e foram devolvidos às respectivas comissões para parecer.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que há para a apreciação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 8/2003, do Deputado Leonardo Quintão, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs -, institui e disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão do Trabalho perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública, com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 5, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 4 e das Emendas nºs 2, 5 a 10, 13 a 19, 21 a 26, 28 a 30, 35 a 37, 40 e 42 a 44, ficando prejudicados o Substitutivo nº 3 e as Emendas nºs 1, 3, 4, 11, 12, 20, 27, 31 a 34, 38, 39 e 41.

- A seguir, vêm à Mesa e são deferidos pela Presidência, cada um por sua vez, nos termos do inciso XVII do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos do Deputado Rogério Correia (2), solicitando a votação destacada do art. 27 do Substitutivo nº 5 e da Emenda nº 11 do Projeto de Lei nº 8/2003.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, Deputado Mauri Torres, Deputadas e Deputados, estamos aqui para encaminhar contrariamente à votação do Projeto de Lei nº 8/2003, do Deputado Leonardo Quintão. Esse projeto, originariamente, tratava da implantação e da regulamentação do Plano Estadual das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs - em nosso Estado, uma vez que já existe a Lei Federal nº 9.790, de 1999, que trata dessa matéria no plano federal.

Em linhas gerais, essas organizações, por meio da legislação federal e do previsto na legislação estadual, poderiam firmar termos de parceria com o poder público para desempenhar atividades em várias áreas, como educação, saúde, meio ambiente, assistência social, cultura, defesa de direitos, etc. Só que, na tramitação do projeto do Deputado Leonardo Quintão, vários substitutivos e emendas foram apresentados, e, hoje, aqui estamos para votar o Substitutivo nº 5.

O Substitutivo nº 5, a nosso ver, contém artigos que descaracterizam a intenção original do autor, que era implantar OSCIPs no Estado de Minas Gerais. Temos algumas discordâncias, inclusive quanto à abrangência do Substitutivo nº 5. Entendemos que a área da saúde, por exemplo, não precisaria ser incluída no escopo abrangido pelas OSCIPs. A saúde já possui uma vasta regulamentação, inclusive federal - as Leis nºs 8.080 e 8.042 -, e já há contratos e convênios.

Achamos perigosa a incorporação da saúde no escopo das OSCIPs. Existem alguns artigos que, dependendo da interpretação, podem até abrir espaço para a implantação de OSs, modelo que é muito mais perigoso e amplamente combatido em Minas Gerais.

Nas últimas horas, em contato com o Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho, soube que algumas redações foram apresentadas para eliminar essa interpretação perigosa, caso a lei do Deputado Leonardo Quintão seja aprovada haja a possibilidade de implantação de OSs, que abrem portas para a privatização de políticas públicas em Minas Gerais. Essas redações estão sendo analisadas pela assessoria técnica. Se no 2º turno chegarmos a uma redação mais consensual, quem sabe poderíamos até rever o nosso posicionamento?

No entanto, hoje, da forma como está apresentado, o Substitutivo nº 5 dá margem a ataques perigosos na área da saúde; dá margem para, em Minas Gerais, as tão combatidas OSs, que absorvem unidades do poder público e podem ser transferidas para a iniciativa privada, sem fins lucrativos, mas com a possibilidade de contratação sem concurso e de compras sem licitação, o que significa um ataque e um desmonte perigoso das políticas públicas neste Estado.

Sr. Presidente, encaminho contrariamente ao projeto de lei, não pelo projeto, mas pelo Substitutivo nº 5, que, da forma como está apresentado, abre margem para implantação de OSs no Estado e inclui a saúde e outras políticas, como a assistência social, como objeto não só das OSCIPs, mas também das OSs.

Portanto, o encaminhamento do Bloco PT-PCdoB é pelo voto contrário ao Substitutivo nº 5.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Chico Simões.

O Deputado Chico Simões* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, quero fazer o encaminhamento contrário à aprovação desse projeto, por alguns motivos que entendo ser de grande relevância. Esse projeto, da maneira como foi apresentado, permite às organizações desempenhar uma série de funções no Estado. Há características que correspondem à estrutura do Estado, uma vez que podem receber recursos do orçamento, funcionários públicos e bens móveis e imóveis do Estado. Essas organizações terão tudo que concerne ao Estado.

Percebemos que, onde se pratica mais ou menos essa transferência, os recursos públicos são investidos em maior quantia nessas organizações que nos órgãos públicos, que tem como finalidade desempenhar o papel das OSCIPs. Temos casos em outros Estados em que hospitais organizados dessa forma gastam mais dinheiro que o empregado em hospitais da rede estadual. Seria como levar o dinheiro para ser

administrado pela iniciativa privada, sem a devida fiscalização do poder público e da sociedade. Isso já é o bastante para não votarmos favoravelmente a esse projeto. E ainda pode ser empregado em todas as atividades do Estado: na saúde, na assistência social e numa série de outras atividades, o que não considero isso correto.

Esclareço que não somos contra a parceria da iniciativa privada com o Estado, principalmente como hoje fazem algumas entidades filantrópicas, e reconhecemos o seu valor. Mas geralmente são entidades, cujos Diretores nada recebem. São pessoas abnegadas, que oferecem sua contribuição, e o Estado a complementa.

Mas no caso das OSCIPs não. Todos os Diretores serão remunerados, não na visão ou no plano de pagamento do Estado, mas obedecendo o que se paga na iniciativa privada. Não é justo, não podemos, portanto, permitir que isso ocorra: tirar dinheiro público para a iniciativa privada.

Normalmente as entidades filantrópicas têm de ter no mínimo dois anos de funcionamento. Com essa exigência, conhecemos a entidade para qual se repassa o recurso, para a parceria. Aqui, não, nos primeiros dois anos de funcionamento, poderão fazer convênio com qualquer organização.

Muitas vezes não conhecemos a trajetória de quem compõe as organizações. Não estou dizendo que acontecerá, mas abre um caminho enorme para que aconteça. Isso já foi denunciado na Assembléia, quando os recursos das verbas de subvenções eram passados para associações que, muitas vezes, eram criadas com uma certa parceria com alguém que pudesse manuseá-las. Essa verba pública não cumpria o seu papel. Temos de votar contra. Essas duas críticas já justificam o nosso voto contrário.

O Sr. Presidente - Em votação, o Substitutivo nº 5, salvo emendas e destaques. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 34 Deputados. Votaram "não" 13 Deputados, totalizando 47 votos. Está, portanto, ratificada a aprovação do Substitutivo nº 5, salvo emendas e destaques. Com a aprovação do Substitutivo nº 5, ficam prejudicados os Substitutivos nºs 1 a 4 e as Emendas nºs 1, 3, 4, 12, 20, 27, 31 a 34, 38, 39 e 41. Em votação, o art. 27 do Substitutivo nº 5. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado André Quintão.

O Deputado André Quintão* - Sr. Presidente, esse destaque do art. 27 justifica-se por um motivo muito importante: o substitutivo, em seu art. 1º, prevê o prazo de dois anos de funcionamento das entidades como critério para que se qualifiquem como OSCIPs. É uma medida importante a prevista no art. 1º.

A OSCIP, para credenciar-se, habilitar-se, ter acesso a recurso público, a bens imóveis e à cessão de servidores públicos, deve ter uma existência comprovada, um reconhecimento público, uma existência legitimada pela sociedade, deve estar em pleno funcionamento. Geralmente, as legislações em vigor relativas à utilidade pública, à filantropia, exigem um tempo mínimo de funcionamento. Para qualificação, é feita, no substitutivo, a exigência de dois anos. Mas o art. 27 recomenda que esses prazos não sejam exigidos nos dois anos subseqüentes à publicação da lei, ou seja, se o substitutivo for aprovado com o art. 27 concretizará a celebração de termos de parceria com entidades que, com 1 minuto, 30 segundos, 1 hora de existência, já poderão receber recursos públicos, cessão de servidores, cessão de bens imóveis. Isso é perigoso. Poderíamos discutir se dois anos não seria um prazo prolongado e se aquelas entidades, que já são de utilidade pública, poderiam habilitar-se, mudando seu estatuto automaticamente como as OSCIPs, porque teriam cumprido os dois anos para obter o certificado de utilidade pública. Mas aprovar um artigo dessa maneira pode gerar uma indústria de OSCIPs. A partir da sanção da lei, qualquer grupo de amigos desejará criar uma OSCIP, para ter acesso fácil à verba pública, ao servidor público, ao imóvel público. Portanto, esse destaque busca eliminar o art. 27. Somos contrários ao substitutivo da forma como está, mas, uma vez aprovado, que pelo menos esse destaque impossibilite, em Minas, a indústria das OSCIPs. Portanto, o voto é "não" para que o destaque retire o art. 27 do Substitutivo nº 5.

O Sr. Presidente - Em votação, o art. 27 do Substitutivo nº 5. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 35 Deputados. Votaram "não" 13 Deputados, totalizando 48 votos. Está, portanto, ratificada a aprovação do art. 27 do Substitutivo nº 5. Em votação, as Emendas nºs 2, 5 a 10, 13 a 19, 21 a 26, 28 a 30, 35 a 37, 40, 42 a 44, salvo destaque. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 12 Deputados. Votaram "não" 35 Deputados, totalizando 47 votos. Está, portanto, ratificada a rejeição das Emendas nºs 2, 5 a 10, 13 a 19, 21 a 26, 28 a 30, 35 a 37, 40 e 42 a 44, salvo destaque. Em votação, a Emenda nº 11. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Chico Simões.

O Deputado Chico Simões* - Depois que a emenda anterior foi rejeitada, teremos facilidade para que organizações com menos de dois anos façam convênio com o Estado. Quero apenas que aqueles que irão trabalhar nessas organizações tenham garantias. Não há cunho ideológico, e sim ético, pois sabemos que várias empresas terceirizam serviços, recebem sua parte e não pagam os trabalhadores. Isso não tem a ver com

Oposição ou Situação. Queremos apenas que esses funcionários, ao trabalharem nas OSCIPs, uma vez que o Estado lhes repassará recursos, tenham garantias de que irão receber. Estou acrescentando pouca coisa, pois já está no projeto que os empregados contratados por OSCIPs não guardam qualquer vínculo empregatício com o poder público, inexistindo responsabilidade com relação às obrigações de qualquer natureza assumida pela OSCIP. Isso está no projeto. Acrescentei "resguardada a responsabilidade solidária do agente público responsável pelo termo de parceria, com o descumprimento de obrigação trabalhista". Aquele que faz o contrato, que está à frente, deverá ter mais cuidado ao fazer a transação. Gostaria de pedir a todos que pensem no pequeno, pois se a organização não assume esse compromisso, eles não têm sequer dinheiro para mover uma ação; ficam desempregados, sem recurso para sua sobrevivência. Solicitaria, não só da liderança do Governo, que entendessem que não há cunho partidário nem oposição.

Trata-se de matéria relacionada à ética, e qualquer um de nós, como legisladores, devemos aperfeiçoar as leis para darmos garantia aos trabalhadores. Essa é a finalidade dessa emenda. Então, gostaria que os nossos companheiros dessem seu voto em nome da ética e do respeito aos pequenos, para que o Estado possa ser uma entidade que preserve o direito dos que mais precisam dele.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 11. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

A Deputada Jô Moraes - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico.

- Procedeu-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 14 Deputados. Votaram "não" 34 Deputados, totalizando 48 votos. Está ratificada a rejeição da Emenda nº 11, ficando, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 8/2003 na forma do Substitutivo nº 5. À Comissão de Administração Pública.

Declaração de Voto

O Deputado Leonardo Quintão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, servidores da Casa, venho aqui agradecer o trabalho feito pelos servidores e pelos parlamentares, desde o início deste ano, em fevereiro, quando protocolizei o Projeto de Lei nº 8/2003, que vem idealizar uma nova forma de se fazer a parceria com o Estado: parceria no social, na preservação do patrimônio histórico e na promoção da educação e da saúde. Essa parceria acaba de vez com a política de "pires na mão", já que, no passado, as entidades de bem sempre procuraram o Estado, pedindo auxílio para que não fechassem as portas.

Dessa forma, esse projeto vem agora consolidar todas as leis do Terceiro Setor junto ao setor público.

Com isso, o Estado vai oficializar essa parceria. Com esse projeto, votado hoje em 1º turno e que será votado em 2º turno ainda este ano, e com a sanção do Governador Aécio Neves, poderemos detectar os déficits do Estado em todas as 13 áreas previstas. Assim, teremos uma política pública, do Governo, para o Terceiro Setor; teremos também, nobre Deputado João Bittar, que é militante nessa área, a oportunidade de estabelecer o diálogo, de convidar e receber o Terceiro Setor no setor público, unindo sua boa experiência à administração e à solidez do Estado, para que, juntos, acabemos com os déficits nessas 13 áreas.

Vendo a preocupação de vários parlamentares, coloquei no projeto também a proibição de que qualquer parlamentar ou parente até terceiro grau de Deputados Estaduais e Federais, do Governador, do Vice-Governador e dos Secretários de Estados participe da administração de uma OSCIP.

Respondendo à preocupação dos servidores, a própria Constituição atual já permite a cessão. Assim, temos as APAEs, as ONGs, enfim, as associações às quais, hoje, o Estado já permite a cessão. Com isso, todos os servidores terão o direito de ir e vir, de maneira adequada.

Vejo também a grande preocupação de alguns parlamentares com a possibilidade de abrir-se um espaço para a corrupção; mas esse projeto fecha as portas para qualquer tipo de corrupção na área da assistência social e nas outras 13 áreas, porque prevê a fiscalização pelo Ministério Público, pelo próprio Poder Legislativo, pelos Conselhos, dos sindicatos e, principalmente, pelos cidadãos - qualquer cidadão mineiro poderá requerer os balancetes e indagar sobre os repasses feitos e sobre a maneira como foram gastos.

Encerro minha fala agradecendo novamente à sensibilidade da Assembléia Legislativa, do Governo do Estado, do Ministério Público, dos Conselhos, da Oposição construtiva e do Sind-UTE, que muito contribuiu para que o projeto evoluísse. Mais uma vez, Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, servidores da Casa, muito obrigado. Estejam certos de que serei o Deputado que irá fiscalizar todos os repasses feitos para as OSCIPs, para que possamos selar essa parceria entre o setor público e o Terceiro Setor, que muito tem contribuído com nossa sociedade. Muito obrigado.

Questão de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Apenas para comunicar ao Plenário que acaba de ser divulgada, pela TV Bandeirantes, em seu jornal, uma entrevista concedida pelo Líder do PT na Câmara Federal, em que deixou bem claro que nos próximos dias o Governo Lula vai legalizar os bingos no País, sendo que os recursos vão ficar com a Caixa Econômica Federal, ou seja, com a União. Nessa brincadeira, o Ministério Público do Estado - e aproveito para relembrar a esta Casa o que fez o Ministério Público quando voltou atrás e apresentou a ADIN da nossa lei - fez com que o Estado perdesse, somente neste ano, R\$100.000.000,00. Ou seja, estamos ficando com esse peso, essa carga. E o Líder do PT deixou bem claro ainda que os bingos estão funcionando, hoje, por liminares e leis estaduais. Mas o que acontece é que, em Minas, perdemos toda essa receita. Está na hora de o Governo de Minas, por iniciativa do Governador, enviar a esta Casa um projeto em que antecipe essa situação, possibilitando a estadualização dos bingos, de forma que o dinheiro arrecado fique no Estado. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 66/2003, da Deputada Maria José Haueisen e do Deputado Padre João, que altera dispositivos da Lei nº 12.812, de 28/4/1998, que regulamenta o parágrafo único do art. 194 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão do Trabalho, com as Emendas nº 1 e 2, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Célio Moreira - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência procederá à verificação de votação pelo processo eletrônico.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 35 Parlamentares. Não houve quórum para votação, motivo por que a Presidência a torna sem efeito.

Questões de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Peço que se refaça a votação. Há 63 Deputados no Plenário, pois outros parlamentares chegaram após a votação.

A Deputada Maria José Haueisen - Sr. Presidente, solicito a recomposição de quórum.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, que já existe quórum para votação e vai renovar a votação. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação as Emendas nºs 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 66/2003 na forma do Substitutivo nº 1, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão do Trabalho.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 477/2003, do Deputado Antônio Genaro, que dispõe sobre informações sobre consultas realizadas em banco de dados e cadastro de consumidores. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 477/2003 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Defesa do Consumidor.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 540/2003, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que autoriza o Poder Executivo a doar imóveis de propriedade do Estado de Minas Gerais atualmente cedidos aos municípios em decorrência da municipalização escolar. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 540/2003 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 839/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lima Duarte o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 25/2003, do Deputado Jayro Lessa, que dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas que menciona e dá outras providências. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. No decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do Deputado Olinto Godinho, que recebeu o número 3. Nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, a emenda será submetida a votação, independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Questão de Ordem

O Deputado Chico Simões - Sr. Presidente, esse projeto me interessa. Solicito a leitura das Emendas nºs 1 e 2.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura das Emendas nºs 1 e 2.

O Sr. Secretário - (- Lê as Emendas nºs 1 e 2, que foram publicadas na edição do dia 30/10/2003.)

O Sr. Presidente - Em votação, as Emendas nºs 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Em votação, a Emenda nº 3. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 25/2003 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3. À Comissão de Redação.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 697/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer a retrocessão do imóvel que especifica ao Seminário Provincial do Coração Eucarístico de Jesus. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 629/2003, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que dispõe sobre a utilização de energia solar na construção de habitações populares. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 629/2003 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Transporte.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 712/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que dá nova redação ao art. 20 da Lei nº 10.453, de 22/1/99. Vem à Mesa requerimento da Deputada Maria Tereza Lara, solicitando o adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 712/2003 por cinco dias. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 411/2003, do Deputado Miguel Martini, que torna obrigatório o fornecimento de cadeiras de rodas para deficientes físicos e idosos em estabelecimentos centrais de compras e "shopping centers". A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 481/2003, do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Maravilhas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há

oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 631/2003, do Deputado Mauri Torres, que altera dispositivo da Lei nº 14.134, de 28/12/2001, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Bela Vista de Minas o imóvel que menciona. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Persistindo a falta de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, a Presidência encerra a reunião, desconvoando a reunião extraordinária de amanhã, dia 20, às 9 horas, e convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 1ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Participação Popular e de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, em 21/8/2003

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Mauro Lobo e Adalclever Lopes (substituindo este ao Deputado Leonardo Quintão, por indicação da Liderança do PMDB), membros da Comissão de Participação Popular; Adalclever Lopes, Dalmo Ribeiro Silva e Weliton Prado, membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. Está presente, também, a Deputada Vanessa Lucas. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, por ser tratar da primeira reunião conjunta das Comissões de Participação Popular e de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. A Presidência informa que a reunião tem por finalidade discutir as condições de oferta do ensino médio na rede estadual, destina esta parte da reunião a ouvir os convidados e registra as seguintes presenças: Sra. Maria Eliana Novaes, Subsecretária de Desenvolvimento da Educação, representando a Secretária da Educação; Srs. Afonso Celso Barbosa, Assessor Especial e representante da Secretária da Educação de Belo Horizonte; Irineu da Silva, Superintendente da FUNEC e representante da Secretária Municipal da Educação de Contagem; Sueli Duque Rodarte, Secretária Executiva da UNDIME e Secretária Municipal da Educação de Campo Belo, representando o Presidente da UNDIME; Adalote Pacheco, representando o Coordenador-Geral do Sind-UTE; Priscylla Ramalho, Presidente da UMES BH; e Leonardo Pérciles, Presidente da AMES. A Presidência concede a palavra ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra à Deputada Vanessa Lucas, também autora do requerimento, para suas considerações iniciais, e, em seguida, aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2003.

André Quintão, Presidente - Maria Tereza Lara - Weliton Prado.

ATA DA 23ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, em 6/11/2003

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bonifácio Mourão, Ermano Batista, Durval Ângelo, Gustavo Valadares, Leonardo Moreira e Leonídio Bouças, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Bonifácio Mourão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ermano Batista, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.203 e 1.208/2003 (Deputado Ermano Batista); 1.207, 1.210 e 1.212/2003 (Deputado Gustavo Valadares); 1.200, 1.204 e 1.206/2003 (Deputado Gilberto Abramo); 1.199/2003 (Deputado Leonardo Moreira); 1.205 e 1.213/2003 (Deputado Durval Ângelo); 1.209 e Projeto de Resolução nº 1.214/2003 (Deputado Bonifácio Mourão); 1.201, 1.202 e 1.211/2003 (Deputado Leonídio Bouças). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.122/2003 (relator: Deputado Leonídio Bouças); e 986/2003 (relator: Deputado Gustavo Valadares - registra-se voto contrário dos Deputados Durval Ângelo e Leonardo Moreira). Na fase de discussão dos pareceres do relator, Deputado Leonídio Bouças, que concluem pela antijuridicidade, pela inconstitucionalidade e pela ilegalidade do Projeto de Resolução nº 1.020/2003 e do Projeto de Lei nº 1.148/2003, no 1º turno, o Presidente defere, respectivamente, os pedidos de vista dos Deputados Durval Ângelo e Gustavo Valadares. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres que concluem pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 607/2003 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Gustavo Valadares, em virtude de redistribuição); do Projeto de Lei Complementar nº 42/2003 e dos Projetos de Lei nºs 1.126/2003, este com as Emendas nºs 1 a 3 (relator: Deputado Bonifácio Mourão); 1.134/2003 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Leonídio Bouças, em virtude de redistribuição). Os Projetos de Lei nºs 961 e 1.075/2003 são retirados da pauta por determinação do Presidente, por não cumprirem pressupostos regimentais. Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 1.112 e 1.161/2003, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de prorrogação de prazo, solicitada pelos respectivos relatores, Deputados Gustavo Valadares e Leonídio Bouças. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2003.

Bonifácio Mourão, Presidente - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Olinto Godinho - Leonídio Bouças.

ATA DA 28ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde, em 13/11/2003

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ricardo Duarte, Carlos Pimenta, Célio Moreira e Neider Moreira, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados José Milton e Padre João. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ricardo Duarte, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Célio Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir a situação dos hospitais filantrópicos da região do Alto Paraopeba. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os Srs. Aníbal Arantes Júnior, Assessor da Diretoria de Redes Assistenciais da SES e Coordenador do ProHosp; Francisco Rodrigues Pereira, Provedor do Hospital Queluz, de Conselheiro Lafaiete; Antônio de Melo Ferreira, Secretário do Conselho do Hospital São Camilo, de Conselheiro Lafaiete; Luiz Gonzaga de Carvalho, Provedor do Hospital São Vicente de Paulo, de Conselheiro Lafaiete; Marcos Bernardes Prates, Administrador do Hospital e Maternidade São José, de Conselheiro Lafaiete; e Fabiano dos Santos, Diretor-Presidente da Associação Beneficente Católica Hospital Santa Isabel, de Ubá, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Padre João, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais, e, após, passa a palavra ao Deputado José Milton para suas considerações iniciais. Em seguida, registra a presença dos Srs. Ronaldo Rezende Silva, Provedor do Hospital e Maternidade São José de

Conselheiro Lafaiete; Neli Terezinha Marques Matos, Administradora do Hospital São Camilo de Conselheiro Lafaiete; Terezinha Rezende Leite, Administradora do Hospital Queluz; e Rosângela Alfenas. Logo após, passa a palavra aos convidados, na ordem mencionada, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A seguir, o Presidente passa à 3ª fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados em turno único, cada um por sua vez, os seguintes requerimentos: do Deputado Chico Simões, em que solicita reunião desta Comissão para debater o aumento da incidência da AIDS no Estado, com os convidados que menciona; do Deputado Célio Moreira, em que solicita seja enviado ofício ao Secretário da Saúde com vistas à aquisição de um conjunto de gerador elétrico 75 kW e mais dois focos de pé com bateria, para a Santa Casa de Misericórdia de Corinto, dada a importância daquela instituição no atendimento da população carente de Corinto e região. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2003.

Fahim Sawan, Presidente - Célio Moreira - Neider Moreira - Carlos Pimenta.

ATA DA 28ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, em 18/11/2003

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Célio Moreira, Adalclever Lopes, Gil Pereira e Sidinho do Ferrotaco, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Dinis Pinheiro, Ivair Nogueira e Roberto Carvalho. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Adalclever Lopes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e ouvir convidados para discutir as obras de ampliação do Aeroporto da Pampulha e a atual situação do Aeroporto de Confins e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Paulo Zanini, Secretário de Planejamento de Nova Lima, encaminhando documentos relativos às obras de duplicação da MG-030, e Paulo de Moura Ramos, Secretário de Governo de Belo Horizonte, comunicando que o Sr. Délcio Antônio Duarte, Consultor Técnico da Prefeitura, representará o Sr. Fernando Pimentel, Prefeito Municipal, nesta reunião. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 361/2003 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Sidinho do Ferrotaco, em virtude de redistribuição); e pela aprovação da Emenda nº 1, apresentada em 1º turno, ao Projeto de Lei nº 854/2003 (relator: Deputado Gil Pereira). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.710, 1.715 a 1.718, 1.758, 1.759, 1.766 e 1.803/2003. O Requerimento nº 1.789/2003 é retirado de pauta a requerimento do Deputado Célio Moreira, aprovado pela Comissão. Após a discussão, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 541, 806, 876 e 964/2003. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja realizada audiência pública para discutir a situação e os prejuízos decorrentes das obras inacabadas, de responsabilidade do Governo Federal, no Estado e apresentar alternativas que possibilitem a sua conclusão; Arlen Santiago, em que solicita seja o Sr. Wallen Alexandre Medrado convidado a participar de audiência pública, para prestar informações sobre o estudo do impacto ambiental causado pela barragem de Berizal, no Norte de Minas, e pelos demais programas e projetos do IDENE, Leonardo Moreira, solicitando a realização de audiência pública no Município de Campos Gerais, para se discutir a malha viária do Sul de Minas, em especial o trecho compreendido entre os Municípios de Alfenas e Boa Esperança; e da Deputada Ana Maria Resende, em que solicita seja formulado apelo ao Governador do Estado para que o DER-MG assumo o controle e a manutenção da estrada que liga o distrito de Nova Esperança, em Montes Claros ao município de Capitão Enéias. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados, que discorrerão sobre a matéria objeto da reunião. Registra-se a presença dos Srs. Cel. Marco Aurélio Sendim, Assessor do Sub-Departamento de Infra-Estrutura do DAC; Ricardo José da Rosa Rodrigues, Superintendente da INFRAERO; Délcio Antônio Duarte, Consultor Técnico Especializado da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, e João Henrique Melo, assessor do Deputado Federal Leonardo Matos, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2003.

Célio Moreira, Presidente - José Henrique - Fábio Avelar - Antônio Carlos Andrada.

ATA DA 29ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 19/11/2003

Às 9h39min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria José Haueisen e os Deputados Doutor Ronaldo, Fábio Avelar e Leonardo Quintão, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria José Haueisen, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fábio Avelar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de ofício do Sr. Aelton Freitas, Senador da República, encaminhando cópia de seu pronunciamento no Senado Federal sobre os investimentos do Consórcio Capim Branco Energia em Minas Gerais, publicado no "Diário do Legislativo" de 15/11/2003. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 143/2003 na forma do vencido no 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta (relatora: Deputada Maria José Haueisen); e, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.037/2003 (relator: Deputado Doutor Ronaldo) e 1.056/2003 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e com as Emendas nºs 2 e 3, que apresenta (relator: Deputado Fábio Avelar). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1.813/2003. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

Maria José Haueisen, Presidente - Laudelino Augusto.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 25/11/2003

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 273/2003, do Deputado Paulo Piau, na forma do Substitutivo nº 2; 585/2003, do Deputado Paulo Cesar, com

a Emenda nº 1; 708/2003, do Deputado Wanderley Ávila, com as Emendas nºs 1 a 4 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1; 830/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, na forma do Substitutivo nº 1; 835/2003, do Governador do Estado, na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1; 890/2003, do Governador do Estado, com as Emendas nºs 1, 3 e 5 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2; 1.006/2003, do Tribunal de Contas, na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1; 1.007/2003, do Tribunal de Justiça, na forma do Substitutivo nº 1; 1.008/2003, do Procurador-Geral de Justiça, na forma do Substitutivo nº 1; e 1.018/2003, do Deputado Mauri Torres, na forma do Substitutivo nº 1.

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 8/2003, do Deputado Leonardo Quintão, na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3; 101/2003, do Deputado Durval Ângelo, na forma do vencido em 1º turno; 104/2003, da Deputada Lúcia Pacífico, na forma do vencido em 1º turno; 836/2003, do Governador do Estado; e 889/2003, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 104ª reunião ordinária, EM 26/11/2003

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23/2003, do Deputado Chico Simões, que acrescenta dispositivo ao art. 73 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 53/2003, do Deputado Elmiro Nascimento, que altera a alínea "c" do inciso I do art. 106 e o parágrafo único do art. 178 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 56/2003, do Governador do Estado, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 854/2003, do Deputado Doutor Ronaldo, que dispõe sobre a inclusão de cláusula contendo a obrigatoriedade da reserva de espaço para publicidade no interior dos ônibus intermunicipais. A Comissão de Constituição e Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Transporte opinou pela aprovação do projeto. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Transporte, que opina pela aprovação da Emenda nº 1.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.004/2003, do Governador do Estado, que altera a denominação e os objetivos sociais da Companhia Mineradora de Minas Gerais - COMIG - e dá outras providências. A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e com as Emendas nºs 2 a 5, que apresentou. As Comissões de Turismo e de Fiscalização Financeira opinaram pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e com as Emendas nºs 2 a 5, da Comissão de Administração Pública. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública que opina pela aprovação das Emendas nºs 10 e 18 e pela rejeição das Emendas nºs 6 a 9, 11 a 17 e 19.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 25/2003, do Deputado Neider Moreira, que altera o parágrafo único do art. 195 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 119/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que determina aos estabelecimentos bancários situados no Estado a instalação de assentos nas filas especiais para aposentados, pensionistas, gestantes e deficientes físicos. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 304/2003, da Deputada Ana Maria Resende, que altera o art. 5º, inciso II, da Lei nº 11.396, de 6/1/94, que cria o Fundo de Fomento Sócio-Econômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE - e dá outras providências. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 361/2003, do Deputado Bilac Pinto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de placas de sinalização nas rodovias estaduais. A Comissão de Transporte opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 568/2003, do Deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Azul o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 633/2003, do Deputado Paulo Piau, que acrescenta dispositivo à Lei nº 12.237, de 5/7/96, que alterou a Lei nº 10.628, de 16/1/92, que estabelece a organização e o funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, instituído no art. 231 da Constituição do Estado. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 837/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lima Duarte o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 838/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Pouso Alegre o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 29ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 9h30min do dia 26/11/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 61/2003, do Deputado Jayro Lessa; 323/2003, do Deputado Leonardo Quintão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 391/2003, do Deputado Ivair Nogueira; 848/2003, do Deputado Neider Moreira; 1.098/2003, do Deputado Antônio Andrade; 1.165/2003, do Deputado Zé Maia.

Requerimentos nºs 1.821/2003, da Deputada Ana Maria Resende; 1.835 e 1.836/2003, da Comissão de Participação Popular; 1.856/2003, do Deputado Antônio Andrade; 1.862/2003, da Comissão Especial da Cafeicultura Mineira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 30ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 9h30min do dia 26/11/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.082/2003, do Vice-Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.830 e 1.863/2003, da Comissão Especial da Cafeicultura Mineira; 1.838 a 1.842/2003, da Comissão de Participação Popular.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e debater, em audiência pública, a situação irregular da implantação de empreendimentos em áreas da serra do Curral.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 30ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10 horas do dia 26/11/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei Complementar nºs 41/2003, do Deputado Jayro Lessa; 42/2003, do Governador do Estado; Projetos de Lei nºs 210/2003, do Deputado José Milton; 295/2003, do Deputado Dinis Pinheiro; 607/2003, do Deputado Antônio Carlos Andrada; 771/2003, do Deputado Célio Moreira; 982/2003, do Deputado Rêmolo Aloise; 1.021/00, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.080 a 1.083/2003, do Vice-Governador do Estado; 1.101/2003, do Deputado Antônio Carlos Andrada; 1.132/2003, da Comissão de Constituição e Justiça; 1.182/2003, do Deputado Antônio Júlio.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.845 e 1.846/2003 da Comissão de Participação Popular; 1.855/2003, da Deputada Ana Maria Resende.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 28ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, a realizar-se às 10 horas do dia 26/11/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão Especial da Expansão do Metrô, a realizar-se às 14h30min do dia 26/11/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 32ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 26/11/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.867/2003, da Comissão Especial da Cafeicultura Mineira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 30ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 27/11/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 582/2003, dos Deputados Miguel Martini e Fahim Sawan; 615/2003, do Deputado Chico Simões; 878/2003, do Deputado Mauro Lobo; 1.017/2003, do Deputado Fahim Sawan; 1.121/2003, do Deputado Gilberto Abramo.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 561/2003, do Deputado Fábio Avelar; 1.175/2003, do Deputado Luiz Humberto Carneiro.

Requerimentos nºs 1.807/2003, do Deputado Doutor Ronaldo; 1.816/2003, do Deputado Sebastião Helvécio; 1.847/2003, da Comissão de Participação Popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 13ª reunião ordinária da comissão de Participação Popular, a realizar-se às 14h30min do dia 27/11/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater, em audiência pública, a unificação dos programas de transferência de renda do Governo Federal, especialmente no que se refere aos impactos da medida na política de assistência social.

Convidados: Ana Maria Medeiros Fonseca, Secretária Executiva do Programa Bolsa Família da Presidência da República; João Leite da Silva Neto, Secretário de Desenvolvimento Social e Esportes; Rômulo Antônio Viegas, Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social; Edmar Guarento Gadelha, do Conselho de Segurança Alimentar Nutricional Sustentável do Estado de Minas Gerais - CONSEA -; Jorge Raimundo Nahas, Secretário Municipal da Coordenação de Política Social; Adriana Maria de Aquino Aguiar, do Conselho Regional de Serviço Social.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão Especial do Anel Rodoviário, a realizar-se às 15h30min do dia 2/12/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar o relatório final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 8h30min do dia 26 de novembro de 2003, destinada à realização da Plenária Final do Fórum Técnico Reforma Agrária em Minas: Impasses e Perspectivas.

Palácio da Inconfidência, 25 de novembro de 2003.

Mauri Torres, Presidente.

Edital de Convocação

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 20 horas do dia 26/11/2003, destinada, I- à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e II - à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 23/2003, do Deputado Chico Simões, que acrescenta dispositivo ao art. 73 da Constituição do Estado; 25/2003, do Deputado Neider Moreira, que altera o parágrafo único do art. 195 da Constituição do Estado; 53/2003, do Deputado Elmiro Nascimento, que altera a alínea "c" do inciso I do art. 106 e o parágrafo único do art. 178 da Constituição do Estado; e 56/2003, do Governador do Estado, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis; e dos Projetos de Lei nºs 119/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que determina, aos estabelecimentos bancários situados no Estado, a instalação de assentos nas filas especiais para aposentados, pensionistas, gestantes e deficientes físicos; 304/2003, da Deputada Ana Maria Resende, que altera o art. 5º, inciso II, da Lei nº 11.396, de 6/1/94, que cria o Fundo de Fomento Sócio-Econômico do Estado de Minas Gerais - FUNDESE - e dá outras providências; 361/2003, do Deputado Bilac Pinto, que dispõe sobre a obrigatoriedade de placas de sinalização nas rodovias estaduais; 568/2003, do Deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Azul o imóvel que especifica; 633/2003, do Deputado Paulo Piau, que acrescenta dispositivo à Lei nº 12.237, de 5/7/96, que alterou a Lei nº 10.628, de 16/1/92, que estabelece a organização e o funcionamento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, instituído no art. 231 da Constituição do Estado; 837/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lima Duarte o imóvel que especifica; 838/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a reverter ao Município de Pouso Alegre o imóvel que especifica; 854/2003, do Deputado Doutor Ronaldo, que dispõe sobre a inclusão de cláusula contendo a obrigatoriedade da reserva de espaço para publicidade no interior dos ônibus intermunicipais; e 1.004/2003, do Governador do Estado, que altera a denominação e os objetivos sociais da Companhia Mineradora de Minas Gerais - COMIG - e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 25 de novembro de 2003.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e da Comissão de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Domingos Sávio e Paulo Piau, membros da Comissão de Administração Pública; os Deputados João Bittar e Paulo Cesar, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; os Deputados Bonifácio Mourão e Gilberto Abramo, membros da Comissão de Constituição e Justiça; as Deputadas Lúcia Pacifico e Vanessa Lucas, membros da Comissão de Defesa do Consumidor; os Deputados Durval Ângelo e Roberto Ramos, membros da Comissão de Direitos Humanos; o Deputado Adalclever Lopes e a

Deputada Ana Maria Resende, membros da Comissão de Educação; a Deputada Maria José Haueisen e o Deputado Doutor Ronaldo, membros da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais; os Deputados Gil Pereira e Padre João, membros da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial; os Deputados Ricardo Duarte e Fahim Sawan, membros da Comissão de Saúde; os Deputados Sargento Rodrigues e Zé Maia, membros da Comissão de Segurança Pública; o Deputado Alberto Bejani e a Deputada Marília Campos, membros da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social; os Deputados Célio Moreira e Djalma Diniz, membros da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas; a Deputada Maria Olívia e o Deputado Elmiro Nascimento, membros da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio; os Deputados André Quintão e Gustavo Valadares, membros da Comissão de Participação Popular; todos membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do Art. 204 do Regimento Interno -; e os Deputados Jayro Lessa, Chico Simões, Doutor Viana, José Henrique, Mauro Lobo e Sebastião Helvécio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para as reuniões a serem realizadas em 26/11/2003, às 9h30min e às 14h30min; e em 27/11/2003, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 1.117/2003, que aprova o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado - PMDI - e dá outras providências; 1.118/2003, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - para o período 2004-2007, ambos do Governador do Estado, e apreciar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2003.

Ermano Batista, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alberto Bejani, Leonardo Moreira, Rogério Correia e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 26/11/2003, às 10h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse da Comissão.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2003.

Sargento Rodrigues, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Domingos Sávio, Paulo Piau, Dalmo Ribeiro Silva, Dinis Pinheiro, Fábio Avelar, Leonardo Quintão e a Deputada Jô Moraes, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 26/11/2003, às 10h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem os Projetos de Lei Complementar nºs 42 e 44/2003; Projetos de Lei nºs 102, 5, 207, 1.080 e 1.083/2003; Requerimentos nºs 1826, 1829, 1834, 1857 e 1861/2003.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2003.

Domingos Sávio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 63/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Leonídio Bouças, Paulo Piau e Zé Maia, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/11/2003, às 9h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2003.

Jô Moraes, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Ronaldo, Fábio Avelar, José Milton e Leonardo Quintão, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/11/2003, às 9h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Contagem, com a finalidade de debater, em audiência pública, as repercussões provocadas pelos loteamentos existentes na bacia da lagoa Várzea das Flores.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2003.

Maria José Haueisen, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 62/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados André Quintão, Dalmo Ribeiro Silva, Gustavo Valadares e Jayro Lessa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/11/2003, às 10 horas, no Plenarinho I, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2003.

Ermano Batista, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 64/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Adalcleber Lopes, Arlen Santiago, Célio Moreira e a Deputada Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/12/2003, às 9 horas, no Plenarinho I, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2003.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 65/03

Nos termos regimentais, convoco as Deputadas Ana Maria Resende e Maria Olívia e os Deputados André Quintão e João Bittar, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 3/12/2003, às 10 horas, no Plenarinho I, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2003.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 11/2003

Comissão de Participação Popular

Relatório

O Conselho Estadual de Assistência Social, no uso da prerrogativa estabelecida no art. 289 do Regimento Interno, encaminhou a esta Casa a Proposta de Ação Legislativa nº 11/2003, solicitando a inclusão, no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG -, de deliberações da 5ª Conferência Estadual de Assistência Social de Minas Gerais, ocorrida nos dias 28, 29 e 30/8/2003.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 15/10/2003, a proposta foi encaminhada a esta Comissão, para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Proposta de Ação Legislativa nº 11/2003 tem como objetivo a inclusão, no PPAG, de deliberações de importante evento da área de assistência social: a 5ª Conferência Estadual de Assistência Social. Tais deliberações se agrupam por eixos fundamentais relativos à concepção política da área, à mobilização da sociedade para o fortalecimento do controle social, à gestão da política e à garantia de recursos para o financiamento das ações.

Os primeiros eixos de deliberações apresentam propostas que visam à efetiva implementação, de forma descentralizada e participativa, da política de assistência social. O PPAG prevê ações diretamente vinculadas a esse propósito, como a Ação P633 - Descentralização da Política de Assistência Social - e a Ação P792 - Operacionalização das Ações do Conselho Estadual de Assistência - , além de outras voltadas ao fortalecimento dos demais conselhos e, particularmente, à municipalização do atendimento à criança e ao adolescente , com a implantação do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência (SIPIA) nos Conselhos Tutelares dos Municípios - Ação P576. A Proposta nº 7, do eixo mobilização e participação, como estratégia para fortalecer o controle social, visa à atuação conjunta do CEAS com o Ministério Público, para se estabelecer um prazo para que o Estado efetive ações destinadas à atenção à população de rua, ao migrante e à pessoa portadora de sofrimento mental. Importa ressaltar que o Plano Plurianual de Ação Governamental apresenta as seguintes ações, relativas a essas questões: P518 - Atendimento à População de Rua -, P514 - Atendimento ao Migrante - Fornecimento de Passes -, P526 - Atendimento ao Migrante - e P768 - Desospitalização Psiquiátrica.

As demais propostas desses eixos dizem respeito à articulação política do próprio Conselho Estadual de Assistência Social com entidades governamentais, nos três níveis de governo, e com as demais entidades da rede nacional de proteção social. As demandas mais presentes referem-se ao investimento na capacitação de técnicos e conselheiros, a estratégias que garantam maior visibilidade à política de assistência social e à implantação de sistemática de monitoramento e avaliação dessa política.

O terceiro e o quarto eixos aglutinam propostas relativas à organização, à gestão da política e ao seu financiamento. As ações relativas à geração de trabalho e renda, ao atendimento a pessoas portadoras de deficiência, à capacitação para o trabalho, ao incentivo ao associativismo e ao cooperativismo, à revisão e à avaliação do Benefício de Prestação Continuada (BPC), ao atendimento integral à família vulnerabilizada e à prevenção e à recuperação de usuários de substâncias psicoativas têm previsão no Plano Plurianual de Ação Governamental para o período 2004-2007.

Observam-se ainda, nesses eixos, propostas relativas ao investimento na participação do Estado no financiamento da Política de Assistência Social, buscando-se afirmar o co-financiamento dos planos plurianuais municipais de assistência social, o que já encontra acolhida no art. 59 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO -, Lei nº 14.684, de 30/7/2003.

As demais deliberações que compõem esses eixos tratam de matéria de competência federal ou de modificação na legislação estadual já existente, como, por exemplo, a destinação dos recursos provenientes de concursos de prognósticos e a extinção de qualquer espécie de subvenção social que não seja objeto de controle do Conselho Estadual da Assistência Social - CEAS. A Lei nº 12.925, de 30/6/98, regulamentou a concessão de subvenções sociais. O art. 7º dessa lei determina que a concessão de subvenções sociais, observado o disposto pela Lei Federal 8.666, de 21/6/93, será acompanhada, fiscalizada e controlada pelos Conselhos Municipais de Assistência Social. No que diz respeito à destinação dos recursos provenientes da renda líquida dos concursos de prognósticos explorados pela Loteria do Estado de Minas Gerais, existe legislação estadual referente ao tema, particularmente a Lei Delegada nº 88, de 29/1/2003, que dispõe sobre a estrutura orgânica básica da Loteria do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, além de encontrar-se em tramitação nesta Casa o Projeto de Lei nº 150/2003, que, embora disponha sobre a fabricação de medicamentos genéricos pela Fundação Ezequiel Dias - FUNED -, apresenta dispositivos que regulamentam o repasse desses recursos.

Embora apresente algumas propostas que já estão regulamentadas em lei ou já estejam previstas pelo PPAG, entendemos como de extrema relevância a preocupação subjacente a essa proposta de ação legislativa do Conselho Estadual de Assistência Social. Na verdade, essa proposta apresenta uma opção para a atuação articulada na implementação da Política de Assistência Social, o que não encontrava ressonância no PPAG. Por esse mesmo motivo, esta Comissão acolheu a Proposta de Ação Legislativa nº 89/2003, apresentada pelo Fórum Mineiro de Assistência Social, em conjunto com o Conselho Estadual de Assistência Social, com a apresentação de emenda ao PPAG, que dispõe sobre a criação de um projeto estruturador intitulado Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas.

Para compor outro projeto estruturador, foi necessário aglutinar algumas ações já previstas no PPAG e estabelecer o foco na inclusão de famílias socialmente vulnerabilizadas. Buscou-se conjugar ações que resultassem na articulação dos órgãos estatais e na otimização de recursos, com vistas ao atendimento das famílias em situação de risco social, compreendidas como um sujeito coletivo de direitos. O resultado foi a apresentação de uma emenda ao PPAG, dispondo sobre a criação de um projeto estruturador intitulado Inclusão Social de Famílias Vulnerabilizadas, que aglutina ações direcionadas à proteção das famílias, das crianças e dos adolescentes e inova com a inserção de uma ação destinada à implantação de um sistema de informações, monitoria e avaliação da política de assistência social no Estado.

Julgamos, dessa forma, ter atendido à demanda formulada na proposta de ação legislativa em apreço, mas propomos, ainda, a realização de audiência pública desta Comissão, para se discutirem os sistemas de informação, monitoramento e avaliação da política de assistência social, em resposta à demanda recorrente nas deliberações da 5ª Conferência Estadual de Assistência Social, relativa à implantação de sistemática semelhante. Para a realização dessa audiência, sugerimos seja formulado convite ao Ministério da Assistência Social, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes - SEDESE -, ao Conselho Estadual de Assistência Social e à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Belo Horizonte.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 11/2003, com a realização de uma audiência pública da Comissão de Participação Popular, para se discutirem os sistemas de informação, monitoramento e avaliação da política de assistência social.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2003.

André Quintão, Presidente e relator - Mauro Lobo - Ivair Nogueira.

Parecer SOBRE as Propostas de Ação Legislativa Nºs 192 a 201/2003

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Comissão de Participação Popular realizou, no dia 30/10/2003, audiência pública para colher sugestões a serem apresentadas ao Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2004-2007 -, consoante o disposto no art. 11 da Deliberação nº 2.333, de 4/6/2003.

Publicadas no "Diário do Legislativo" do dia 8/11/2003, vêm a esta Comissão as Propostas de Ação Legislativa nºs 192 a 201, apresentadas pelo Grupo de Trabalho nº8, da Gestão Administrativa II, para receber parecer, nos termos do art. 102 do Regimento Interno.

Fundamentação

No Grupo de Trabalho nº8, reunido na audiência pública realizada na Assembléia para discussão do PPAG e do PMDI, foram apresentadas sugestões relativas à modernização da Receita Estadual, às parcerias público-privadas, a habitação e a segurança, as quais serão objeto de análise neste parecer.

Proposta 192: Foi fechado um posto fiscal na BR-040 antes do Viaduto da Mutuca e não foi aberto outro. O mais próximo fica em Congonhas. Nota-se que ficou mais desguarnecida a entrada da Capital.

Proponente: União Nacional Sindical - UNS.

A proposta é justificada pelo fato de que a entrada de Belo Horizonte, no que se refere à ação fiscal, ficou desguarnecida com o fechamento do posto fiscal próximo ao Viaduto da Mutuca, já que o posto mais próximo fica localizado perto do Município de Congonhas. A nosso ver, trata-se de medida localizada, que não merece ser incluída no PPAG por meio de emenda. Além disso, o Programa 0210 - Modernização da Receita Estadual inclui, entre os projetos do orçamento, o Projeto P887 - Padronização e Melhoria das Unidades da Receita, que tem o objetivo de reformar as edificações da Receita. Para essa ação, está prevista como meta, para o ano de 2004, a reforma de 40 edificações, com investimentos da ordem de R\$1.300.000,00. Para os anos de 2005 a 2007 está prevista a reforma de 60 edificações, com investimentos da ordem de R\$ 4.570.000,00. Sugerimos, por oportuno, o envio de requerimento ao Secretário da Fazenda, para que seja dada prioridade à reforma do Posto Fiscal da BR - 040, localizado próximo ao Viaduto da Mutuca.

Proposta 193: Estudo e aprimoramento do valor das taxas e dos preços públicos cobrados pelas fundações e autarquias, visando a desonerar o Tesouro Estadual.

Proponente: Auditoria-Geral do Estado.

A nosso ver, esta proposta, relativa ao Projeto Estruturador nº 10 - Modernização da Receita Estadual, não deve ser incluída no PPAG. O valor

das taxas e dos preços públicos é calculado de acordo com a estimativa dos custos dos serviços prestados pelo Estado. Nesses casos, ao Estado não é permitido receber remuneração, pelo serviço, maior do que o custo do próprio serviço, ou seja, deve sempre haver uma coincidência entre os valores.

Proposta 194: Organizar uma parceria do capital progressista e desenvolvimentista urbano com a rede produtiva rural, incluindo os assentados, para produzir riqueza e gerar trabalho na terra, por meio de um Programa Estadual Integrado de Desenvolvimento Econômico e Progresso Social e de um fórum ou conselho para implementação de unidade coordenadora do PPP-MG.

Articular áreas do Governo Estadual com organizações da sociedade civil, para combater as causas da miséria, da fome e da violência no Estado de Minas Gerais.

Realizar interação do Executivo, do Legislativo, do Judiciário e de entidades da sociedade civil para democratizar o acesso às informações relativas ao combate à miséria, à exclusão social, bem como disponibilizar nas instituições públicas e privadas informações sobre o Programa Estadual de Desenvolvimento Econômico e Progresso Social.

Proponente: Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

A proposta reivindica a organização de uma parceria entre empresas, órgãos e entidades do Governo Estadual e entidades da sociedade civil organizada para o combate às causas da miséria, da fome e da violência no Estado, por meio da produção de riqueza e geração de trabalho em áreas rurais. O Projeto Estruturador nº 29 refere-se à Unidade Parceria Público-Privada, que tem como objetivo "viabilizar e apoiar a implantação de projetos de parceria público-privada por meio do desenvolvimento de projetos de infra-estrutura e de serviços públicos, sob a forma de contratos de prestação de serviços de longo prazo, com a oferta pelo setor privado" e prevê o desenvolvimento de ações para a viabilização de projetos de lei específicos, a elaboração de projetos-piloto de Parcerias Público-Privadas - PPP - e a implantação de uma agência reguladora de PPP no Estado, além da implantação de uma unidade coordenadora de PPP em Minas Gerais. Assim sendo, estão incluídas no PPAG, no Programa 0378, ações e recursos públicos para a implantação de unidades administrativas para a viabilização do projeto de PPP, além da elaboração de projetos-piloto.

Além disso, estão previstos no PPAG ações para o combate às causas da miséria, da fome e da violência no Estado, por meio de produção de riqueza e geração de trabalho, em outros projetos estruturadores. Citamos como exemplo o Projeto nº 1 - Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais, que prevê ações de ampliação do atendimento ao adolescente infrator. O Projeto nº 18 - Centros Públicos de Promoção do Trabalho: Uma Estratégia para o Primeiro Emprego também atende à reivindicação, já que tem como objetivo promover o desenvolvimento integrado das ações que compõem uma política pública de trabalho e renda, priorizando o acesso ao primeiro emprego em espaços de referência, a serem implantados em todas as áreas de influência das 17 Diretorias Regionais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Esportes, dando preferência aos municípios de menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH. Está previsto, ainda, entre os projetos estruturadores o Projeto nº 19 - Minas sem Fome, que tem como objetivo implementar programas que possibilitem às populações vulneráveis à fome e à desnutrição o acesso aos meios para produzir alimentos para consumo. Como alternativa de incremento de renda, esse projeto prevê também a construção de unidades coletivas de beneficiamento de alimentos, de centros municipais de integração e de restaurantes populares, bem como a criação de pequenos animais e a implantação de lavouras comunitárias e dos Programas Pró-Horta, Horta-Viva e Pró-Pomar.

A nosso ver, a Proposta nº 194 não deve ser incluída no PPAG, pelos motivos expostos.

Proposta 195: Retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 889/2003, que dispõe sobre as parcerias público-privadas, por tratar-se de um reordenamento completo do Estado, contemplando menos eventuais parcerias e mais o repasse da máquina pública para o setor privado, o que comprometeria o presente e principalmente o futuro das funções do Estado e requer, portanto, uma divulgação maciça a toda a população. Se for o caso, mensurar o desejo da maioria do povo mineiro, que é o dono e mantenedor deste Estado, por meio de um plebiscito.

Proponente: Colégio Estadual de Entidades CREA-MG.

A proposta reivindica a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 889/2003, que dispõe sobre as parcerias público-privadas e dá outras providências. Conforme nosso entendimento, não se trata de proposta a ser incorporada ao PPAG, que, como já exposto anteriormente, tem a prerrogativa de estabelecer as despesas de capital e os programas de ação continuada para o período de 2004 a 2007. Além disso, conforme dispõe o art. 285 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, a retirada de tramitação de proposição deverá ser requerida pelo autor, no caso, o Governador do Estado, interrompendo-se imediatamente a sua tramitação. Dispõem, ainda, o "caput" e o inciso IV do art. 233 do Regimento Interno que será submetido a votação o requerimento escrito que solicitar a retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável. Assim sendo, o Projeto de Lei nº 889/2003 só poderá ser retirado de tramitação a requerimento do Chefe do Poder Executivo, após deliberação favorável pelo Plenário desta Casa.

Proposta 196: Toda PPP deve ser precedida de audiência pública. A elaboração das PPPs, antes da licitação, deve ter a participação do Tribunal de Contas do Estado e de organizações da sociedade que estão direta ou indiretamente vinculadas ao serviço colocado como PPP. Os passivos assumidos pelo Estado deverão ser registrados nas contas públicas. Cada PPP deve ter uma contabilidade própria, e os indicadores dela provenientes devem ser definidos previamente, quando da elaboração da PPP. Periodicamente, a iniciativa privada que assumir a PPP deverá prestar contas sobre os resultados econômicos e os ganhos de produtividade obtidos. Com base nos resultados obtidos, os critérios definidos no edital serão redefinidos.

Os encargos a serem pagos pelo Estado ou pela cobrança das tarifas.

O reajuste ou a revisão periódica dos encargos a serem feitos pela Agência Reguladora das PPPs deverão ter a participação do Tribunal de Contas do Estado e de organizações da sociedade direta ou indiretamente envolvidas no serviço ofertado.

Minhas sugestões se baseiam nos conceitos de transparência, responsabilidade e "responsividade" (se é que podemos usar esse termo).

1 - Explicitar como os princípios de remuneração adequada e modicidade tarifária serão calculadas quando das pensões e reajustes das tarifas.

2 - O retorno econômico será garantido, e a modicidade tarifária?

Proponho: deve ser assegurada uma distribuição dos ganhos de produtividade entre investidores, usuários e ampliação dos serviços.

Proponente: Maurício Dolabella, Professor da UFMG.

A proposta reivindica o desenvolvimento de ações que visem à transparência no controle e na fiscalização da gestão de recursos públicos envolvidos nos projetos PPP. Como já dito anteriormente, o PPAG tem o objetivo, previsto constitucionalmente, de estabelecer as despesas de capital e os programas de ação continuada para o período de 2004 a 2007, não tratando a reivindicação de proposta a ser elaborada por meio de emenda ao Projeto de Lei nº 1.118/2003, que dispõe sobre o PPAG para o período 2004 - 2007. As medidas solicitadas pelo proponente poderiam, se fosse o caso, ser objeto de emendas ao Projeto de Lei nº 889/2003, que dispõe sobre as PPPs. É necessário ressaltar que, em sua maioria, as reivindicações apresentadas na proposta em análise estão contidas no Substitutivo nº 1, apresentado ao Projeto de Lei nº 889/2003 pela Comissão de Constituição e Justiça, bem como nas emendas propostas pela Comissão de Administração Pública. Além disso, é necessário ressaltar que as competências para o exercício do controle externo pelo Tribunal de Contas do Estado estão estabelecidas nos arts. 74 a 76 da Constituição Estadual e na Lei Complementar nº 33, de 28/6/94, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Estado e dá outras competências. Já as regras de direito financeiro, que estabelecem as formas de apresentação da prestação de contas dos gastos públicos, as relativas à contabilidade geral e ao endividamento público são objeto de lei complementar, por força de determinação constitucional. Atualmente, essas regras estão contidas na Lei nº 4.320, de 1964, e na Lei Complementar nº 101, de 2000. Quanto às regras de contratação, licitação e concessão, estão estabelecidas nas Leis nºs 8.666, de 1993, e 8.987, de 1995.

Proposta 197: A contrapartida econômica e social do Governo do Estado nos contratos de PPP deve ser sempre explicitada e publicada no Minas Gerais.

Proponente: Fórum Mineiro de Participação Popular.

Trata-se, novamente, de proposta que não pode ser prevista no PPAG, pelos motivos já expostos e pelo fato de se tratar de regra de contabilidade pública geral. Além disso, a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 2000 - prevê, na alínea "b" do inciso I do art. 52, que o relatório bimestral a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição Federal abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até 30 dias após o encerramento de cada bimestre e será composto de balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo. Assim sendo, os desembolsos relativos às contrapartidas do Estado nos contratos de PPP já são publicados. Em Minas Gerais, a execução orçamentária é publicada também, e mensalmente, no Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa - DEOD -, junto aos balancetes do Estado.

Proposta nº 198: Instalação, pelo Governo do Estado, em conjunto com as entidades da sociedade civil participantes das audiências, de um procedimento de discussões para a formulação das políticas públicas sociais e para a elaboração de mecanismos de controle social das políticas públicas e do orçamento do Estado de Minas Gerais.

Proponente: Fórum Mineiro de Participação Popular.

Não se discute a relevância social da proposta em exame. Nos regimes políticos democráticos, a transparência e, acima de tudo, o diálogo com a sociedade civil são condições necessárias para assegurar eficácia e legitimidade às decisões tomadas pelos poderes públicos.

O PPAG cuida de estabelecer programas e ações a serem concretizadas pelo Executivo. Por meio de emenda apresentada no final deste parecer, propomos alteração do Projeto de Lei nº 1.118/2003, prevendo a participação popular, por meio de audiências públicas, na elaboração e na revisão de programas constantes do PPAG.

Proposta nº199: Buscar recursos para moradia popular no FGTS, especialmente para os trabalhadores que pertencem a famílias com renda de até três salários mínimos.

Proponente: Conselho Municipal de Saúde.

A prioridade para famílias de baixa renda já está incluída nas metas do Programa Estruturador Lares Gerais, no qual se prevê a parceria com entidades privadas e com a União. Como se vê, a sugestão já foi objeto de estudos e está incorporada no planejamento do Estado.

Proposta 200: Reformulação do sistema carcerário, que funciona precariamente. Por que não privatizar o sistema carcerário?

Proponente: UNS.

O Programa 0313 - Redução da Criminalidade Violenta em Minas Gerais constitui o Projeto Estruturador nº 1 do PPAG. Trata-se de um conjunto de ações para a redução da criminalidade no Estado, direcionadas para os órgãos que compõem o sistema de defesa social - polícias, estabelecimentos de internação de adolescentes em conflito com a lei, sistema prisional e penitenciário -, além daquelas relativas à prevenção. Assim, para o período de abrangência do PPAG (2004 a 2007) estão previstas a construção de 9 presídios, 13 penitenciárias e 19 centros socioeducativos, além da reforma em 9 estabelecimentos prisionais e da implantação de 13 penitenciárias auto-sustentáveis. No que diz respeito à privatização do sistema carcerário, é bom reafirmar que a guarda de presos sob tutela do Estado é uma atividade intransferível para a gestão de particulares.

Dessa forma, julgamos que a proposta já se encontra atendida nos limites das ações previstas pelo PPAG.

Proposta nº 201: Privatização de todas as rodovias de nosso Estado, pois os impostos que pagamos para esses fins não lhes são destinados, e as nossas rodovias são as piores do País.

Proponente: UNS.

A proposta é justificada pelo fato de que os impostos recolhidos para a manutenção das rodovias não vêm sendo destinados a esse fim, e as condições de tráfego são consideradas sofríveis. A nosso ver, a medida não deve ser incluída no PPAG, que tem como fundamento constitucional prever, para o período de 2004 a 2007, as despesas de capital e os programas de ação continuada. Além disso, o Projeto Estruturador Modernização da Receita Estadual refere-se à modernização da Receita Estadual, que tem como objetivo "alavancar as fontes de receitas do Estado, com ênfase no incremento da Receita Estadual, contribuindo para o efetivo equilíbrio das finanças públicas", e prevê o desenvolvimento de ações de ampliação da mobilidade fiscal, a educação fiscal - um pressuposto para a cidadania -, a modernização da frota de veículos dos órgãos fiscais, como suporte essencial à ação fiscal, além de investimentos em tecnologia da informação, em busca da excelência na ação fiscal.

Conclusão

Por todo o exposto, opinamos pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 192, em parte, na forma do requerimento a seguir

apresentado, pela aprovação da Proposta de Ação Legislativa nº 198 na forma da emenda a seguir apresentada, e pela rejeição das Propostas de Ação Legislativas nºs 193 a 197, 199, 200 e 201.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2003.

André Quintão, Presidente - Mauro Lobo, relator - Sidinho do Ferrotaco.

Requerimento

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular solicita, nos termos regimentais, seja enviado ofício ao Secretário de Estado da Fazenda pleiteando a inclusão do posto fiscal da Mutuca, localizado na BR-040, na relação dos postos fiscais a serem reformados no ano de 2004, conforme o Projeto do Orçamento P887 - Padronização e Melhoria das Unidades da Receita, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG -, meta 2004.

Sala das Reuniões, de de 2003.

Justificação: Os veículos de carga que trafegam no sentido Rio de Janeiro - Belo Horizonte são fiscalizados no posto fiscal localizado no Município de Congonhas. Havia um posto da Receita Estadual próximo ao Viaduto da Mutuca, na BR - 040, o qual fiscalizava o trânsito de mercadorias na entrada da Capital. O fechamento deste comprometeu seriamente a ação fiscal do Estado na região, o que justifica o pedido para sua reativação.

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 1.118/2003

Acrescente-se ao art. 4º do Projeto de Lei nº 1.118/2003 o seguinte § 4º:

"Art. 4º -

§ 4º - A elaboração de projetos de lei de que trata este artigo será precedida de audiências públicas a serem realizadas conjuntamente pelos Poderes Executivo e Legislativo, preferencialmente de forma regionalizada, no respectivo exercício."

Sala das Comissões, de novembro de 2003.

Justificação: Em todo o processo de construção de planejamento do Estado está patente a necessidade de participação ampla da sociedade, de forma descentralizada e regionalizada. Nesse processo, obtêm-se ganhos tanto no que se refere à efetividade da ação governamental quanto à maior transparência no processo de implementação de políticas públicas.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.196/2003

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Leonardo Moreira, o projeto de lei em tela tem por objetivo seja declarado de utilidade pública o Abrigo São Vicente de Paulo, com sede no Município de Ouro Fino.

Após sua publicação, a matéria foi encaminhada a este órgão colegiado a fim de ser examinada preliminarmente quanto a seus aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme estabelece o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

De acordo com a documentação anexada ao projeto, o referido Abrigo, sem fins lucrativos, é dotado de personalidade jurídica e encontra-se em funcionamento no Estado há mais de dois anos.

Além disso, os membros de sua diretoria, de reconhecida idoneidade, não são remunerados pelo exercício de suas funções, haja vista o atestado exarado por autoridade pública competente, anexado aos autos do processo, e o que estabelece a alínea "d" do art. 31 do seu estatuto. Por sua vez, a alínea "e" do citado artigo determina que, sendo a entidade dissolvida seu patrimônio será destinado à Sociedade São Vicente de Paulo.

Dessa forma, estão atendidas as exigências previstas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 27/7/98, para que uma entidade receba o título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.196/2003.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2003.

Bonifácio Mourão, Presidente e relator - Olinto Godinho - Leonídio Bouças - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares.

Parecer para o 1º Turno das EMENDAS NºS 6 A 19 Ao Projeto de Lei Nº 1.004/2003

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 1.004/2003 altera a denominação e os objetivos sociais da Companhia Mineradora de Minas Gerais - COMIG - e dá outras providências.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 4/9/2003, foi a proposição examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Em seguida, foi a proposição analisada pelas Comissões de Administração Pública, de Turismo, Indústria e Comércio e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. A primeira emitiu parecer favorável à aprovação da matéria com as Emendas nºs 2 a 5, que apresentou. As Comissões de Turismo, Indústria e Comércio e de Fiscalização Financeira e Orçamentária opinaram pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, propostas pelas Comissões que as antecederam.

Em Plenário, foram apresentadas as Emendas nºs 6 e 19, do Deputado Rogério Correia, 7 a 12, do Deputado Laudelino Augusto, 13 a 17, do Deputado Biel Rocha, e 18, do Deputado Fábio Avelar.

Retorna, agora, o projeto a esta Comissão a fim receber parecer sobre as emendas apresentadas em Plenário, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno.

Fundamentação

A Emenda nº 6 inclui no projeto original dispositivo obrigando o Poder Executivo a, no prazo determinado, proceder à desapropriação das ações de propriedade da Solaris Company Limited, integrantes do capital social da COMIG.

O inciso XXXVI do art. 5º da Constituição da República dispõe que "a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada". O ato jurídico perfeito é aquele que, no momento de sua realização, reúne todos os elementos necessários a sua formação, tornando-se perfeito. Em decorrência disso, não pode uma lei nova promover modificações em seu conteúdo.

Por sua vez, o Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, estabelece, no art. 2º, que a desapropriação pode ocorrer "mediante declaração de utilidade pública". Portanto, o projeto em análise não tem o condão de realizar a desapropriação pretendida. Lembramos, ainda, que a incorporação das três empresas, proposta no projeto, diluirá a participação da empresa Solaris na CODEMIG, o que, conseqüentemente, reduzirá sua influência como sócia. Pelos motivos aduzidos, opinamos pela rejeição da Emenda nº 6.

A Emenda nº 7 dá nova redação ao inciso IV do art. 2º, retirando a expressão "direta ou indiretamente", o que impedirá a nova empresa de realizar concessões no beneficiamento, na industrialização e na exploração ou em qualquer outra forma de aproveitamento econômico de substância mineral.

A esse propósito, a Constituição da República, no inciso XI do art. 23, estabelece como competência comum dos entes da Federação "registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios".

Ressalte-se, ainda, que a CODEMIG, como sociedade de economia mista, é constituída sob a forma de sociedade anônima e dotada de personalidade de direito privado. Em decorrência disso, submete-se ao Código Civil e à Lei Federal nº 6.404, de 1976, com as modificações posteriores. As disposições sobre sua administração são estabelecidas em estatuto, por decisão da assembléia geral, em que o Estado, por ser o acionista majoritário, poderá defender suas prioridades.

A lei deve apenas autorizar a criação da CODEMIG e estabelecer suas atribuições, o que deve ser feito de maneira ampla, possibilitando decisões da assembléia geral para adequar a atuação da entidade às necessidades do mercado empresarial. Se a lei adentrasse aspectos específicos da gestão da Companhia, toda e qualquer mudança deveria passar pelo processo legislativo, o que prejudicaria sua administração. Em vista do exposto, opinamos pela rejeição da Emenda nº 7.

A Emenda nº 8 excetua, no parágrafo único do art. 3º, os passivos da CODEURB da sucessão das empresas incorporadas pela CODEMIG. Essa ressalva é desnecessária porque o "caput" do art. 3º autoriza, expressamente, a incorporação somente dos ativos da CODEURB. Assim, somos pela rejeição da Emenda nº 8.

A Emenda nº 9 dá nova redação ao inciso VII do art. 2º, propondo que a administração dos bens dominicais do patrimônio do Estado somente poderá ocorrer de forma direta. Ressaltamos, novamente, que não concordamos com a restrição das atividades da CODEMIG, pois qualquer inovação que se fizer necessária, por menor que seja, ensejará a tramitação de nova lei, o que contraria o interesse público. As disposições sobre a administração da CODEMIG devem ser estabelecidas em estatuto, por decisão da assembléia geral. Portanto, opinamos pela rejeição da Emenda nº 9.

A Emenda nº 10 acrescenta inciso ao art. 2º, propondo como objeto da CODEMIG "a promoção de estudos e projetos, implantação e operação de áreas industriais planejadas, em locais estratégicos econômica e socialmente, respeitados os planos diretores municipais e as exigências ambientais". Consideramos que essa proposta complementa os incisos I e II do referido art. 2º, dando novo formato às ações do Governo Estadual. Pela orientação do Executivo, à CODEMIG caberá suprir recursos complementares aos das ações de governo, reforçando o compromisso com o desenvolvimento econômico e social do Estado. Assim, consideramos conveniente acatar a Emenda nº 10.

As Emendas nºs 11 e 12 possuem caráter restritivo às ações da CODEMIG. A Emenda nº 11 dá nova redação ao inciso I do art. 2º, fixando que a contratação ou a execução de projetos, obras, serviços e empreendimentos de interesse do desenvolvimento do Estado sejam apenas "afetas a sua área de atuação". A Emenda nº 12, por seu turno, estabelece que as atividades previstas nos incisos IV, V e VI "somente poderão ter sua responsabilidade delegada a terceiros mediante prévio estudo de viabilidade técnica, econômica e social e expressa autorização legislativa".

Ratificamos que a CODEMIG sujeita-se às normas do direito privado, cabendo à assembléia geral de acionistas estabelecer, em estatuto, as disposições gerais sobre sua administração. Não cabe à lei estabelecer normas sobre a gestão de empresa estatal, muito menos vincular a empresa a pedido de autorização legislativa nesses assuntos. Assim sendo, somos pela rejeição das Emendas nºs 11 e 12.

A Emenda nº 13 tem como objetivo excluir do art. 4º a expressão "administração do patrimônio imobiliário" com a finalidade de limitar a delegação do Estado à empresa somente para colaborar no cadastro dos bens dominicais do Estado. No nosso entendimento, essa alteração é inócua, porque está prevista, no inciso VII do art. 2º, como competência da CODEMIG a administração dos bens dominicais do Estado. Além disso, é do interesse público que se mantenha essa possibilidade, razão pela qual opinamos pela rejeição da Emenda nº 13.

A Emenda nº 14 acrescenta parágrafo único ao art. 5º, estabelecendo que "o Estado dirigirá as atividades da CODEMIG de modo a atender ao interesse público". Não vemos razão para tanto, pois o princípio da supremacia do interesse público ou da finalidade pública é de observância obrigatória pela administração pública, conforme dispõe o "caput" do art. 37 da Constituição da República. Esse princípio corresponde ao atendimento para fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências, salvo autorização em lei. Somos, pois, pela rejeição da Emenda nº 14.

Também desnecessária é a Emenda nº 15, pois pretende obrigar a CODEMIG a observar a legislação federal sobre licitações e concessões de serviços públicos na realização de contratos e na alienação de suas ações. O princípio da legalidade, também previsto no "caput" do art. 37 da Constituição da República como pressuposto da administração pública, impõe que o administrador esteja, em toda a atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, não podendo deles se afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso. Em decorrência disso, opinamos pela rejeição da Emenda nº 15.

A Emenda nº 16 acrescenta dispositivo ao projeto de lei, vedando a realização de contratos com empresas ou sociedades nas quais os acionistas da CODEMIG também possuam participação societária. Novamente, ressaltamos que a CODEMIG é pessoa jurídica dotada de personalidade de direito privado e rege-se por estatuto elaborado pela assembléia de acionistas. A lei, portanto, não é o instrumento adequado para regulamentar sua gestão administrativa. Em face disso, somos pela rejeição da Emenda nº 16.

A Emenda nº 17 estabelece que "a responsabilidade subsidiária pelas obrigações assumidas pela CODEMIG será atribuída ao Estado e aos acionistas privados, na medida da participação societária de cada qual". A Lei nº 6.404, de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações, estabelece, em seu art. 1º, que "a companhia ou sociedade anônima tem capital dividido em ações e a responsabilidade dos sócios será limitada ao preço das ações". Diante disso, somos pela rejeição da Emenda nº 17.

A Emenda nº 18 dá nova redação ao inciso III do art. 2º do projeto com o objetivo de permitir que a CODEMIG realize atividades de pesquisa e lavra de minério também no exterior.

Assim como a empresa que lhe deu origem, a CODEMIG é sociedade de economia mista, que integra a administração indireta do Estado. Como tal, deve ter a criação autorizada por lei, que estabelecerá também suas atribuições. Sua existência legal é determinada pela inscrição do ato constitutivo no respectivo registro, após a autorização legislativa para sua existência.

Assim sendo, consideramos importante que o projeto em discussão inclua a possibilidade de a empresa realizar pesquisa e lavra de minério também no exterior, para que seja desnecessária a elaboração de nova lei em face do surgimento de tal oportunidade. Somos, pois, favoráveis à aprovação da Emenda nº 18.

Finalmente, a Emenda nº 19 acrescenta artigo ao projeto, dispondo que "até que a CODEMIG esteja devidamente estruturada e em perfeito funcionamento, nenhum funcionário da CDI-MG e da Turminas será dispensado em decorrência da incorporação das empresas". O regime de pessoal das empresas estatais é o previsto na legislação trabalhista; portanto, é similar ao regime jurídico das empresas privadas. Os empregados dessas empresas ficam sujeitos a concurso público, salvo para os cargos ou as funções de confiança; tal medida pretende assegurar amplo acesso dos cidadãos ao emprego público. Não cabe à lei regulamentar a administração das empresas estatais, como já mencionamos. Portanto, somos pela rejeição da Emenda nº 19.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação das Emendas nºs 10 e 18 e pela rejeição das Emendas nºs 6 a 9, 11 a 17 e 19.

Sala das Comissões, 24 de novembro de 2003.

Domingos Sávio, Presidente e relator - Fábio Avelar - Antônio Júlio - Alberto Pinto Coelho - Rogério Correia (voto contrário).

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 866/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 866/2003, de autoria do Deputado Gil Pereira, que declara de utilidade pública a Associação dos Municípios do Médio São Francisco - AMMESF -, com sede no Município de Pirapora, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 866/2003

Declara de utilidade pública a Associação dos Municípios do Médio São Francisco - AMMESF -, com sede no Município de Pirapora.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Municípios do Médio São Francisco - AMMESF -, com sede no Município de Pirapora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2003.

Maria Olívia, Presidente - Djalma Diniz, relator - Dimas Fabiano.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

101ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 19/11/2003

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, colegas Deputados, ontem votamos projetos bastante polêmicos, que significavam o início da implantação de inúmeras taxas e tarifas no Estado. Essa votação deu-se após amplo debate nesta Casa, quando nós, da Oposição, do Bloco PT-PCdoB, procuramos sustentar linha de argumentação, mostrando, além da injustiça dessas taxas, a desnecessidade de o Governo tomar esse tipo de atitude, porque a situação financeira do Estado pode e deve ser resolvida de outra forma. Alertamos ainda sobre a inconstitucionalidade do projeto. Fizemos longo debate sobre o tema. Ontem foi aprovado apenas o projeto de lei que cria uma dessas taxas - a de incêndio -, além de outras, relacionadas à segurança pública. Foi apenas um, do total de seis projetos de lei encaminhados a esta Casa. Portanto, há de se continuar esse debate. Não podemos simplesmente desistir de fazê-lo, pois estamos convencidos do raciocínio que, de forma incessante, expusemos neste Plenário.

Como já disse, em primeiro lugar há de se destacar a injustiça dessas taxas. Ontem, ao fazermos o encaminhamento, ressaltamos o valor das taxas e quem seria o responsável pelo seu pagamento, em especial o empresariado do setor produtivo, os trabalhadores e o povo pobre do nosso Estado.

Em segundo lugar, essas taxas não são necessárias. Fazendo-se um balanço de como o Estado foi tratado durante este ano, veremos que o Governo Federal lhe deu atenção especial, muito diferente do que ocorreu no Governo tucano, agraciando Minas Gerais com verbas três vezes maiores que as de São Paulo e oito vezes maiores que as do Rio de Janeiro. Além disso, está realizando a reforma tributária no País, que terá repercussão em Minas Gerais, Estado que deverá receber cerca R\$1.000.000.000,00. Portanto, no ano que vem, nosso Estado terá um acréscimo da ordem de R\$1.000.000.000,00, devido apenas à reforma tributária.

Além disso, há o crescimento econômico, que já se aponta, com a diminuição gradativa da taxa de juros. O Governo Federal conseguiu ainda interromper o processo inflacionário herdado, manter o valor do dólar em patamar aceitável e diminuir o risco-país, para atrair investimentos e diminuir custos. Ao que tudo indica, teremos, no ano que vem, uma nova situação econômica no Brasil - já iniciada neste último semestre -, que se refletirá em Minas Gerais.

O Governo Aécio estipula um orçamento, que ainda discutiremos, como se tivéssemos um déficit da ordem de R\$1.400.000.000,00, mas ele mesmo reconhece que ali não estão computados fatores importantes, como expus, que darão a Minas Gerais um orçamento sem déficit ou próximo a não ter déficit algum, se não um orçamento folgado. Isso sem contar a possibilidade de investimento que têm a COPASA e a CEMIG, que não foram vendidas, graças a um esforço da Oposição, no Governo de Fernando Henrique. Este é o debate que fazemos: a criação dessas taxas, além de injusta, é desnecessária. É a segunda linha de argumentação.

Quero colocar em discussão ainda uma terceira linha de argumentação: a inconstitucionalidade da taxa de prevenção contra incêndio, pois ela não pode ser sequer apelada de taxa, já que se trata de um imposto. Taxa é o que se cobra por um determinado serviço prestado individualmente. Se o cidadão precisa do Estado para algo específico, a ele destinado, paga uma taxa. Assim acontece nos cartórios etc. Nesse caso, não podemos chamar de taxa, pois não será um serviço específico, para uma determinada pessoa, mas um contrato geral, que todos serão obrigados a pagar, mesmo que o serviço não lhes seja prestado.

O Deputado Weliton Prado ontem dizia que ficou assustado diante do alarme feito pelo Governador Aécio Neves. Parece que todo o Estado irá incendiar-se. Quem vê a situação pensa que Nero está no Estado e irá incendiá-lo, sendo necessária uma cobrança de taxa contra um incêndio geral. Na visão do Governo, o Estado está prestes a incendiar-se, e é preciso garantir uma taxa de incêndio.

O Governador, erradamente, está criando um imposto que apenas o Congresso Nacional ou o Governo Federal podem criar. Sei que o Governador foi Presidente da Câmara, um excelente Deputado, mas não pode confundir o que pode ser feito em Brasília, quanto à criação de imposto, e o que pode ser feito em Minas. Por mais bem votado que tenha sido, não pode simplesmente criar impostos.

Há ainda uma agravante. O Deputado Sargento Rodrigues apresentou uma emenda - para a qual o PT pediu destaque -, a fim de colocar em um fundo de segurança os recursos oriundos da tal taxa. A emenda foi fragorosamente derrotada, obtendo apenas 17 votos. O Governo não permitiu a criação de um fundo para receber os recursos da taxa. Assim, a taxa de incêndio cairá no caixa único do Estado, podendo ir, conforme nossa experiência, para qualquer lugar: pagamento de juros de dívida, pagamento de empreiteiros, etc. Eventualmente, pode ir para a Polícia Militar ou para o pagamento dos funcionários públicos, mas ninguém terá o controle. Portanto, não se trata de taxa de segurança pública nem de taxa para o Corpo de Bombeiros. Como tem significado de imposto, merece uma ADIN. É exatamente isso o que faremos. Passa-se para nova etapa. Tendo a Assembléia Legislativa, infelizmente, aprovado a proposição do Governador, iremos tirar essa dúvida na justiça, no lugar adequado, no Supremo Tribunal Federal, por tratar-se de matéria que fere a Constituição. Nós, do PT e do PCdoB procuraremos entidades gerais da sociedade e daremos entrada a uma ADIN para tentar barrar esse imposto de prevenção contra incêndio em Minas Gerais. Se o Governador o sancionar, tomaremos essa atitude. Ressalte-se que ele poderia não sancionar, o que seria mais correto.

Outro dia, o Ministro Berzolini errou, mas voltou atrás. Com relação à APAE, o Ministro Palocci também errou, mas o Presidente Lula o fez voltar atrás. Errar é humano, mas, os erros precisam ser corrigidos. O Governador sabe que errou, tem a consciência de que essas taxas são desnecessárias e injustas; aliás, ele não foi bem recebido ontem no desfile da Mangueira; não foi recebido como achou que seria, com apoteose de aplausos. Pelo que soube, ocorreu o contrário. Isso reflete exatamente sua postura de completa intransigência.

O povo de Minas Gerais reclama dessas taxas. Está sendo discutida, no Congresso Nacional, a reforma tributária, que, entre outros aspectos, pretende dividir renda entre Estados e municípios. O Governador, corretamente, pressiona, a fim de que a parte de Minas Gerais seja grande. Para tanto, conta com nosso apoio e com o do relator, Virgílio Guimarães, que é mineiro. Minas Gerais saiu bem aquinhoado. Entrou, por sinal, sem questionamento e com muita batalha nossa, no Fundo Regional, que, antigamente, era só para o Nordeste. Entrou com a parte de exoneração de exportação e com a parte da CIDE. Esta última foi idéia do próprio Governador. As bancadas federal e estadual estiveram juntas com o Governador, entendendo a reforma tributária como forma de melhorar as condições do Estado, diferentemente - repito - do que fizeram os tucanos com Minas Gerais na legislatura passada, quando perseguiram o Governador Itamar Franco, o povo mineiro, portanto, naquela ocasião representado por ele. Trataram este Estado a pão e água. Absolutamente nada para Minas Gerais foi liberado. Hoje, as condições são bastante diferentes.

O Governador Aécio Neves infelizmente insiste em tentar realizar o tarifaço. Temos a esperança de que ele corrija esse erro. Pode ter sido um erro de técnicos, pois os da Fazenda são muito vorazes. A voracidade fiscal deles é conhecida. É tradição. O Ministro Palocci, por exemplo, por causa da voracidade, levou um puxão de orelhas do Lula. Esse é o dever do Presidente da República e deveria ser o do Governador do Estado; porém, o Governador embarca na voracidade e torna-se mais voraz do que os mais vorazes Secretários e economistas da Fazenda. Isso tem de ter um fim, pois esse foi o "tarifaço nº 1"; já está sendo preparado o "nº 2". Parece filme de terror. A voracidade continua. Depois, virá o "tarifaço nº 3", que é o "retorno"; em seguida, o "tarifaço nº 4", que é o "exterminador".

Parece mais o Governador da Califórnia que o de Minas Gerais.

Isso precisa ter um fim. Não podemos, nesta Assembléia, votar seis "tarifações" no primeiro ano de Governo. Ontem, a base de Governo, incomodada, votou, foi fiel ao Governo, e não a recrimino por isso. Aliás, ela foi ameaçada. Vimos, pela imprensa, ameaças. Quem votasse contra estaria expulso da base. Foi uma ameaça forte. Mesmo assim houve reação de alguns e muita solidariedade de outros que votaram, mas sem nenhuma convicção da necessidade disso.

O Governador submeteu a base do Governo, composta de Deputados sérios, todos conscientes e que trabalham muito, ao voto de seis "tarifações". Ele precisava ser mais companheiro dos Deputados que estão trabalhando para o Governo, com fidelidade, procurando, assim como nós, da Oposição, em funções distintas, ajudar o Estado de Minas Gerais.

Fica aqui um apelo para que o Governador possa retroceder desse posicionamento e não sancionar essa lei do "tarifaço" e, principalmente, retirar as outras tarifas. Vou refazer o pedido: pelo menos congele, paralise esses projetos e espere a aprovação da reforma tributária. Após essa reforma, refaremos os cálculos. Tenho certeza de que Minas Gerais sairá ganhando. Essa, a vontade de todos nós. Estamos unidos em torno dessa questão.

Faço um balanço dessa primeira etapa da disputa que fizemos em torno do "Tarifaço" nº1, chamando a atenção para mais cinco projetos que criam tarifas, aumentam impostos e taxas, que ainda estão nas comissões, já se preparando para retorno ao Plenário. Esperamos que, desta vez, o resultado possa ser diferente.

A presença do Governador, ontem, na apoteose da Mangueira, recebido sem nenhuma apoteose, deve ter-lhe dado uma demonstração de que há insatisfação do nosso povo e de que a cobrança está existindo. É preciso, portanto, passar por um outro processo.

Agradeço ao Presidente pela tolerância. Agradeço também aos nobres colegas e espero que possamos avançar em um debate, em que essas taxas possam ser retiradas pelo Governador, porque entraremos com ADIN, caso o Governador insista em sancionar o projeto. Muito obrigado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, TV Assembléia, meus amigos e minhas amigas, na última semana ocupei esta tribuna para registrar a grande indignação, que não era somente deste parlamentar, mas de todos aqueles que conhecem, reconhecem e apóiam o trabalho extraordinário que as APAEs de Minas e do Brasil desenvolvem em favor das pessoas especiais.

Mencionava o ato presidencial que vetou o projeto de lei do ilustre Deputado Federal Eduardo Barbosa, que possibilitaria a inclusão de alunos portadores de deficiência matriculados em instituições privadas sem fins lucrativos no cálculo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério - FUNDEF.

Na oportunidade, fui aparteado, com muita alegria e honra, por diversos colegas parlamentares, alguns deles solidários à nossa manifestação, outros, porém, reagindo com muita veemência às minhas ponderações, como se fosse este parlamentar o autor de ato tão desarrazoado.

Imaginavam os ilustres colegas que a questão se esvaziaria com a edição, pelo Presidente da República, de medida provisória versando sobre a matéria. Mas não foi isso o que se viu, não foi isso o que se esperava. Minha manifestação não foi isolada. Ela se repetiu nos quatro cantos do País e em diferentes instâncias e circunstâncias. Relutei muito em retornar a esta tribuna para abordar novamente o assunto.

No entanto, a nossa responsabilidade parlamentar não nos permite dar por esgotada essa importante matéria, que necessita de reflexão mais profunda. Porém, para não ser acusado de conferir ao debate conotação meramente partidária, quero buscar nas palavras do grande poeta Ferreira Gullar os termos exatos de minha contínua indignação, não só quanto ao veto presidencial, mas também quanto à conduta do Governo Federal no grave incidente que ofendeu, sem reparação, os idosos aposentados de todo o Brasil.

Peço vênia para ler o artigo de Ferreira Gullar, publicado no "Caderno Magazine", do jornal "O Tempo" do último domingo, sob o título "A Arrogância Oficial". Assim escreveu o articulista: "Pertencem à turma dos que torcem para o Governo Lula dar certo, e a principal razão é que o Brasil precisa disso e, depois, porque o seu fracasso decepcionaria a maioria da população brasileira, que nele depositou toda a sua esperança.

Mas torcer para dar certo não significa fechar os olhos aos problemas e, sim, pelo contrário, observá-los, tentar entendê-los e apontá-los, pois é precisamente nisso que reside a vantagem do regime democrático. Por isso mesmo, considero preocupantes algumas atitudes tomadas por membros do Governo Federal, como a recente decisão que afetou os idosos de mais de 90 anos.

Todo o País assistiu chocado ao espetáculo lamentável promovido pelo Ministro da Previdência Social ao mandar suspender o pagamento de aposentadorias daqueles idosos e obrigá-los a comparecer às agências do INSS para provar que estavam vivos. Naqueles dias, os jornais e a televisão mostraram idosos em cadeiras de rodas, outros caminhando trôpegos apoiados em bengalas ou muletas, além dos que mal conseguiam manter-se de pé em filas intermináveis. Assustados, apressaram-se em provar que estavam vivos, para poderem receber a modesta aposentadoria com que pagam seus remédios.

A televisão mostrou uma senhora de quase 100 anos, que ficara na fila de 8 horas da manhã às 15h30min e voltava para casa sem nada conseguir, por falta de um dos documentos exigidos. Diante daquele espetáculo de humilhação e desrespeito, todos se perguntavam se o Ministro enlouquecera, já que tudo o que estava ocorrendo era perfeitamente previsível.

A quem, em seu perfeito juízo, ocorreria submeter pessoas de mais de 90 anos a tal constrangimento?

Por que, numa afronta ao direito do aposentado, mandar suspender o pagamento das aposentadorias, sem qualquer prévio aviso? Seria objetivo do Ministro humilhar e ofender os velhinhos, como faria um vilão de novela, ou o propósito era incompatibilizar o Governo Lula com a cidadania? Nem uma coisa nem outra, certamente. Então, por que o Ministro tomou tal medida?

O que mais me assustou nesse episódio foi, de um lado, a arrogância da autoridade governamental e, de outro, a sua insensibilidade com o cidadão. Essa falta de sensibilidade, aliás, tem se manifestado com frequência nos diversos escalões do Governo, desde o Presidente da República - que insultou, chamando de covardes, seus antecessores - até o Ministro da Saúde, que, a propósito da morte de vários idosos a quem o Governo não dera o necessário atendimento, afirmou: "Eles não morreram por falta de remédios, mas porque já eram muito idosos".

Não menos "grosso" foi o Ministro da Segurança Alimentar ao advertir os empresários paulistas de que, se não colaborassem na campanha Fome Zero, teriam de andar de carros blindados, pois mais nordestinos viriam para a cidade. E ele é Ministro de um Governo presidido por um nordestino que, como tantos outros, veio para São Paulo ganhar a vida! E o que dizer do Ministro José Dirceu, ao mandar Fernando Henrique calar a boca e cuidar de seus netos e de sua biblioteca?

Devemos apenas concluir que o País foi entregue a pessoas mal-educadas e insensíveis ou se trata de um fenômeno mais sério? Seria a arrogância de donos da verdade somada ao deslumbramento do poder? É difícil saber ao certo.

Como explicar a atitude de Berzoini, negando-se a pedir desculpas aos velhinhos? Depois voltou atrás, como José Dirceu e Lula já haviam feito.

Às vezes, penso que os membros do Governo petista são impelidos a se mostrarem duros e radicais, em certas ocasiões, para compensar o bom comportamento do Governo Lula, muito parecido com o de Fernando Henrique. Ainda bem que, apesar de tudo, a economia se mantém equilibrada e a recessão começa a ceder. Dias melhores virão, espero eu".

Foram essas as reflexões publicadas no jornal de domingo passado. (- Lê: "Em decorrência dessas considerações, Sr. Presidente, tomo a liberdade de reproduzir esse artigo de um autor cuja biografia fala por si só, para demonstrar que não me animou, na semana passada, nenhuma outra motivação que não a de clamar contra uma injustiça, que precisava encontrar urgente solução. Refiro-me ao caso das APAEs.

Volto a enfatizar o nosso apelo para que o Governo Lula seja coerente com os princípios que sempre defendeu, dentre eles o da inclusão social plena daqueles que são marginalizados em diferentes formas. É o caso das intermináveis filas que temos visto na Justiça Federal, em que milhares de idosos aposentados estão buscando a revisão de suas aposentadorias.

Mais uma vez, irão abarrotar o Judiciário de ações individuais que poderiam ser perfeitamente evitadas com o simples reconhecimento do direito das pessoas à correção de suas aposentadorias. Poderei, sim, ser retrucado. Novamente, discutimos sobre não ser essa uma situação criada pelo Governo Lula. Sim, mas estamos diante desse Governo e da oportunidade histórica de reparar essa injustiça. Sem dúvida alguma, trata-se do reconhecimento dos seus direitos. Precisamos compreender que uma falha do passado não pode justificar a omissão do presente. Assim sendo, fica o nosso apelo para que o Governo demonstre um mínimo de sensibilidade em relação ao que tem sido tratado com verdadeiro descaso.

Finalmente, que fique consignada a necessidade de o Presidente da República analisar criteriosamente as medidas encaminhadas para a sua execução, a fim de que equívocos, como o que resultou no veto ao projeto de lei das APAEs, não sejam mais uma vez praticados contra os idosos que buscam seus legítimos direitos".

Termino minha fala com uma profunda reflexão. Nós, Deputados, que estamos todos os dias nesta Casa, preocupamo-nos com essa fila interminável, não apenas em Belo Horizonte, mas em todo o Estado e em todo o País. Temos de levantar a nossa voz e, acima de tudo, exigir mais respeito do Governo Federal para com os idosos. A fila inicia-se por volta das 2 horas ou 3 horas da madrugada. O Governo Federal peca novamente pelo desrespeito aos que construíram este País, e que merecem, pela sua história, maior consideração, não somente quanto à revisão de suas aposentadorias, mas também no que se refere à sua dignidade e à sua própria vida. Saúde, com muito vigor, a Juíza paulista que concedeu liminar de prorrogação do reconhecimento do direito de todos os idosos e aposentados, para que filas intermináveis não continuem existindo naquele Estado, em flagrante desrespeito à vida. Espero que esta Assembléia seja solidária aos idosos. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Arlen Santiago* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, público das galerias, ontem assistimos ao lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Silvicultura em Minas Gerais. Somos um grupo de parlamentares que deseja atuar visando ao desenvolvimento do nosso Estado. Quando se diz "a favor" de algo, implícito está que se é contra alguma coisa. Ser contra não é a proposta da Frente. Ao contrário, a intenção é ajudar um setor que tem forte participação na economia mineira - uma economia centrada em atividades como siderurgia, produção de celulose, fabricação de móveis, setores que demandam grande quantidade de madeira, especialmente para a produção de aço, um forte item na exportação mineira.

Ninguém nega a importância de se buscar o princípio da economicidade, a obtenção do máximo de produção com um mínimo de custo social. Essa também é nossa preocupação. A preocupação com os custos sociais e o meio ambiente não pode transformar o debate em torno da silvicultura em algo ideológico, ou pior, em algo demagógico. É preciso que esse assunto seja colocado com seriedade para o debate da sociedade. Não se pode transferir para a silvicultura a discussão irracional sobre os transgênicos, assunto que alimentou palanques e que hoje está absorvido exatamente por quem era mais resistente. Não se pode tratar com infantilidade um setor que utiliza intensivamente mão-de-obra, especialmente a de menor qualificação. São 122.765 empregos diretos nas plantações florestais, na produção de carvão, ferro-gusa e outras atividades e mais 500.080 de forma indireta. Ao todo, são 622.845 pessoas vivendo, direta ou indiretamente, do setor.

A silvicultura é também um dos maiores geradores de ICMS em Minas. Em 2002, foram pagos pelo setor R\$539.000.000,00, dinheiro que serviu para o Estado investir em educação, saúde e saneamento, melhorando a qualidade de vida de toda a população mineira.

Os silvicultores mineiros são responsáveis por 7% do PIB estadual, mesmo enfrentando grandes dificuldades para o desenvolvimento de suas atividades, dificuldades que alguns desejam aumentar, sem um debate mais aprofundado do assunto, sem ouvir os que fazem da silvicultura um dos instrumentos fundamentais em defesa do meio ambiente.

É exatamente isso. A silvicultura é um instrumento de preservação ambiental. Ao contrário do que afirmam os que procuram satanizar a atividade, ao racionalizar, tecnicamente, a produção de madeira, o que se garante é a preservação das matas nativas. Em Minas, são 68.702ha de área plantada com eucalipto e "pinus", plantações feitas dentro das melhores técnicas que objetivam aumentar a produtividade e preservar a terra.

Quem vive da terra, plantando e colhendo, sabe perfeitamente que é essencial a sua conservação. É com isso que a moderna silvicultura mineira se preocupa. Ninguém quer perder o seu principal insumo: uma terra de qualidade.

O que o setor quer mesmo, além de manter a qualidade de suas terras, é a criação de linhas de crédito com juros e prazos compatíveis com a atividade florestal. Esse incentivo, com crédito acessível, permitirá que o setor amplie para 120.000ha a área plantada em três anos, com a conseqüente geração de mais 15 mil empregos diretos. Esses investimentos melhorarão a oferta de matéria - prima para os produtores de gusa e ferro-liga, altamente dependentes da energia vegetal, diminuindo assim os gastos com importação de carvão e melhorando a competitividade de setor responsável por US\$1.000.000.000,00 anuais.

Além disso, é preciso que se reduza a burocracia que hoje entrava o crescimento da silvicultura, um segmento que precisa ser tratado como as demais culturas perenes, como o café e a cana-de-açúcar, pois ele é exatamente isso.

Apoiar a silvicultura, criando condições para seu desenvolvimento, não é, assim, um ato de defesa de uma atividade empresarial. É, na realidade, uma ação em defesa de Minas e de sua economia.

Existem algumas terras no Estado que só servem para o reflorestamento. Em Taiobeiras, a firma Itau Magnésio prepara-se, com dinheiro internacional, para montar uma termelétrica, que produzirá energia elétrica a partir da madeira prensada: investimento de mais de US\$60.000.000,00, reflorestamento de quase 100.000ha e geração de mais de 4 mil empregos.

Em São João do Paraíso, empresários - como os da firma Meneguetti - oferecem, em terras nas quais praticamente não se poderia plantar, 700 empregos diretos onde o povo precisa ficar, que é na zona rural.

Alguns erros que aconteceram no passado terão de ser fiscalizados: destruição de nascentes, de terras e de vazantes, com certeza, não são o que a silvicultura moderna do Estado quer. Precisamos de incentivo para gerar empregos e exportar nosso aço, que, com certeza, vencerá as barreiras que a ALCA, os Estados Unidos e alguns países da Europa têm levantado. Assim, Minas Gerais poderá exportar mais e gerar mais empregos.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Cumprimento-o pelo pronunciamento. Observo que há uma tomada de posição da Assembléia de Minas, principalmente de alguns Deputados - entre os quais destaco V. Exa. -, e também das autoridades com relação ao plantio de eucalipto e de "pinus".

Escutamos algumas mentiras sobre essa economia, que é muito forte. Pessoas que, por motivos obscuros ou até por interesses escusos, desenvolvem ações para combater essas plantações.

Na nossa região, o Norte de Minas - V. Exa. citou Taiobeiras, São João do Paraíso e várias outras cidades - , a plantação de eucalipto é a principal economia. Estive, na parte da manhã, com o Prefeito de Botumirim, que me disse que, ao lado da Prefeitura, o grande patrão do povo daquela cidade e de outras da região são as firmas que empregam os trabalhadores no processo produtivo do eucalipto.

Há um movimento para levar algumas indústrias para aproveitar a madeira, que é tratada e não degrada o ambiente. Esse movimento está tomando corpo.

A Assembléia de Minas tem de entrar de corpo e alma nesse processo, para derrubarmos alguns mitos e para que a verdade transpareça. Precisamos sensibilizar o Governo para dar apoio principalmente às pessoas que fazem da cultura do eucalipto e do "pinus" um meio de vida. As pessoas que não entendem isso deveriam ir às regiões do Norte de Minas e do Jequitinhonha.

Estive também com o companheiro Francisco, Prefeito de Itamarandiba, do PT, que me disse que encaminhou cartas a todos os parlamentares, mostrando que, se a ofensiva contra a produção de eucalipto e "pinus" continuar, toda a região entrará em falência e ficará mais falida de que já está.

Cumprimento-o por seu pronunciamento. Temos de superar essa dificuldade. A Frente Parlamentar da Silvicultura tem de incentivar a produção em nosso Estado; não a que degrada, não o plantio do eucalipto nas veredas ou nas cabeceiras dos rios, mas nas vastas áreas disponíveis em todo o Estado. Daremos ênfase a essa forte economia, que nunca teve o apoio de que precisa. Parabéns por seu pronunciamento.

O Deputado Arlen Santiago* - Agradeço as corajosas ponderações do Deputado Carlos Pimenta, que explicitam a gravidade do problema. São 622 mil empregos, mais ou menos a quantidade de empregos que o Brasil perdeu em 2003. Se quiserem transformar essa bandeira ideológica, mais uma vez farão jogar nosso Estado na clandestinidade do carvão de matas nativas. Ou será que, por uma questão ideológica, querem paralisar a produção de aço em Minas Gerais? Não acredito nisso. É preciso que atentem para o problema, que constatem quais são as mazelas. Se essas mazelas forem explicitadas, estaremos juntos para tentar corrigi-las.

No Município de Rio Pardo, criaram tanto problema que a Gerdau simplesmente devolveu ao Estado de Minas Gerais as terras em que plantava eucalipto. O que Minas fará com aquelas terras? Não dá para plantar milho, feijão, arroz. Não há água para irrigar.

O Governo de Minas, por intermédio do Governador Aécio Neves, do Sr. Wilson Brumer e da Secretaria de Reforma Agrária, procurou a Gerdau, que está montando um projeto de US\$30.000.000,00, estabelecendo uma parceria, na cidade de Rio Pardo, com os pequenos proprietários, que receberão mudas de eucalipto, além de uma ajuda para adubação. Naquela terra, onde não se pode produzir mais nada, esse pessoal produzirá madeira, que gerará riqueza, impostos e empregos para nosso País.

Lutaremos intransigentemente em defesa da silvicultura no Estado de Minas Gerais, que ainda tem 30% de suas terras cobertas por matas nativas, diferentemente de São Paulo, que tem menos de 8%, e da maioria dos Estados brasileiros. Com a silvicultura, poderemos continuar preservando nossas matas nativas. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Laudelino Augusto - Povo mineiro, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores que nos acompanham nas galerias, senhores telespectadores da TV Assembléia, ontem, foi votado o projeto do tarifaço. Hoje quero relembrar alguns dos argumentos e trazer um exemplo de uma ação concreta sobre o que falamos quando discutimos o projeto.

Votamos contra, primeiro, por princípio. É claro que as leis não agradam a todos, mas, nesse caso, todos com os quais pudemos conversar: associações, entidades, sindicatos, empresários, Associação Comercial, FIEMG e outros, manifestaram-se contrariamente. A sociedade se manifestou contra. Argumentamos que há outras medidas que podem e devem ser tomadas. Citamos algumas. A revisão da renúncia fiscal concedida pelo Governo Estadual é uma delas. Já fizemos um requerimento para sabermos, ao certo, de quanto está sendo a renúncia fiscal no Estado de Minas Gerais mas, infelizmente, não houve sequer votação do nosso Requerimento nº 32/2003.

O segundo item é a fiscalização e o combate à sonegação, seriedade e transparência no uso do dinheiro público. Existem pessoas que justificam que não recolhem, não pagam imposto, sonegam porque não há transparência no uso do dinheiro. Somos contra esse argumento, mas seriedade e transparência são necessárias.

O terceiro item que usamos na discussão foi exatamente o uso correto do dinheiro público. Com isso estaríamos economizando um bom dinheiro para os investimentos sociais necessários. Quando falávamos do uso correto do dinheiro público, demos o exemplo da construção de um trecho da BR-383, no Sul de Minas, 17km entre as cidades de Maria da Fé e Cristina. Apesar de ser trecho de uma BR, foi construída pelas Prefeituras de Maria da Fé e Cristina. Esse exemplo está se tornando clássico porque foi uma obra realizada com financiamento da COMIG. Mesmo sem constar do seu estatuto, essa obra e outras tantas no Estado foram financiadas pela COMIG. Estamos investigando por meio da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, já houve duas audiências públicas sobre essa obra, e o fato é que, agora em dezembro, vai fazer três anos da entrega da obra. Quando fez um ano, o trecho da BR teve que passar por uma pequena reforma e agora está intransitável em alguns trechos.

Dava também o exemplo de obras que foram licitadas, empenhadas, pagas, emitidas notas fiscais e que não foram construídas. Na última audiência pública cobramos, tanto da empresa como das Prefeituras de Maria da Fé e de Cristina, alguns documentos que após dois meses ainda não foram entregues. Fizemos um requerimento solicitando a constituição de uma Comissão Especial sobre a COMIG, porque ainda existem coisas mal contadas, como empresas do exterior que compraram ações da COMIG. Estamos para transformar a COMIG em CODEMIG, um projeto interessante - aliás, já declaramos que vamos votar favoravelmente -, que vai ser bom para Minas Gerais, para o desenvolvimento, para o fomento de tantos empreendimentos. Mas é nossa obrigação, como Deputados, como representantes da população, investigar tudo o que envolve o uso ou o mau uso do dinheiro público.

Sr. Presidente, o Ministério Público está tomando providências com relação à estrada de Maria da Fé a Cristina. Tenho em mãos sentença do Juiz daquela Comarca em que condena a empresa a fazer pelo menos reparo emergencial para garantir a segurança e o direito de transitar dos cidadãos. Processa ainda as Prefeituras de Maria da Fé e de Cristina.

Trata-se de ação civil pública aforada pelo Ministério Público contra os Municípios de Cristina e de Maria da Fé e a empresa Global Engenharia, objetivando a condenação dos três em obrigação de fazer, consubstanciada na realização dos serviços de melhoria e conservação da estrada que liga Cristina a Maria da Fé, em toda sua extensão (BR-383 - 17km). A sentença é a seguinte. (- Lê:)

"Nenhuma dúvida resta acerca de sua verificação. É triste e constrangedor dizer que, com pouco mais de dois anos de uso, a estrada mais almejada desta região - há 40 anos é esperada, e foi realizada - ficou intransitável pelo péssimo estado de conservação. É uma vergonha o atual estado em que se encontra. Basta transitar pela novíssima rodovia com 17km apenas, para nos depararmos com, na data de 28/10/2003, 14 buracos no trecho de Maria da Fé e mais 199 buracos no trecho de Cristina, chegando alguns deles a consumir as duas pistas, havendo trecho da rodovia que, sem qualquer lembrança da pavimentação, virou novamente estrada de terra precisamente em frente ao Hotel-Fazenda Boa Vista. Ora, salta aos olhos o péssimo estado daquela rodovia, fato que traz indignação a qualquer cidadão de Cristina, de Maria da Fé e de outra localidade que dela se utiliza, máxime porque destruída com pouco mais de dois anos de uso. É o dinheiro público jogado pelo ralo. Essa expressão foi usada pelos municípios.

Faço concluir que, no estado em que se encontra e com a chegada das chuvas - quando a deterioração, em razão das deficiências da obra, por certo aumentará -, há probabilidade, e não mera possibilidade, de danos ao patrimônio e à integridade física dos usuários daquela estrada, já havendo relatos de diversos acidentes no local, motivados mesmo pela má conservação da rodovia.

Não determino a realização, por ora, de todas as obras relatadas na inicial, senão apenas das emergenciais - as referentes à pista de rolamento, porque entendo que, se assim fizesse, estaria julgando antecipadamente, e não concedendo uma tutela de urgência, em conflito aberto com o sistema processual.

Defiro em parte a medida liminar pleiteada, para determinar que a empresa Global Engenharia, já qualificada, inicie a realização, no prazo de 30 dias a contar da intimação desta decisão, na Rodovia BR-383, no trecho Cristina-Maria da Fé, das obras e serviços emergenciais, com rigorosa observância das normas técnicas exigíveis, ao menos na pista de rolamento, corrigindo as falhas e defeitos resultantes do desgaste natural, recuperando as partes deterioradas do pavimento e restabelecendo a impermeabilização da superfície do pavimento para tornar o trânsito daquela rodovia minimamente seguro, devendo iniciar no prazo de um mês, e no prazo de 60 dias contados do início dos trabalhos, termine a obra, sob pena de multa de R\$1.000,00 por dia de atraso tanto para iniciar quanto para terminar."

Finalmente, cita os dois municípios, para as devidas respostas.

Senhoras e senhores, em defesa do dinheiro público, da ética e da transparência, parabeno o Ministério Público, que tomou suas providências. Neste Legislativo, estamos trabalhando na Comissão e investigando. Fizemos duas audiências, que caminham lentamente, por dependerem de horários, datas e respostas. Quero também parabenizar o Judiciário, que atua sempre em defesa do povo.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira (em aparte) - Quero cumprimentar V. Exa. pelo pronunciamento que faz e pelo trabalho que desenvolveu no âmbito da fiscalização da obra realizada entre as cidades de Maria da Fé e Cristina, na região onde V. Exa. e eu atuamos, o Sul de Minas. Não só o parabenizo por esse discurso, mas pela iniciativa que tomou.

Seguindo os seus passos, apresentei requerimento à Comissão de Transporte - da qual V. Exa. participa com grande brilho -, solicitando visita da Comissão às obras de reforma das Termas Antônio Carlos, em Poços de Caldas, realizada pela empresa Global, por meio de convênio firmado entre a COMIG e a Prefeitura. A visita deverá ocorrer na quinta-feira da semana que vem.

Efetivamente, nossa função tem enorme importância no que diz respeito à obrigação de fiscalizar - responsabilidade do Legislativo. Somos bastante tolhidos pela Constituição Federal, que atribui grande parte da função legislativa ao Congresso Nacional. Muitas vezes, somos impedidos de legislar sobre diversas matérias, que devem ser oriundas do Executivo ou do Judiciário. Além disso, a reforma tributária nacional transfere a capacidade de legislar sobre impostos estaduais ao Congresso Nacional, e não às Assembléias Legislativas. Isso tudo faz ressaltar a nossa responsabilidade como agentes fiscalizadores do bom uso do dinheiro público.

Deputado Laudelino Augusto, a Câmara Municipal da minha cidade quis abrir CPI para averiguar a reforma das Termas Antônio Carlos, nos mesmos moldes do que V. Exa. levantou, com muita propriedade e em momento oportuno, quanto à estrada. Houve grande pressão para que essa CPI não fosse constituída, o que me fez propor à comissão visitar as termas. Com toda a certeza, o Prefeito de Poços de Caldas, filiado ao partido de V. Exa., o PT, jogou todo o seu prestígio, sua influência e força para impedir que a Câmara Municipal apurasse e demonstrasse com transparência o que ocorreu, de fato, para consumir mais de R\$3.000.000,00 em uma reforma que ninguém viu. A estrada de Maria da Fé a Cristina durou pouco tempo, mas foi inaugurada.

É difícil vermos a reforma. Visitamos as Termas Antônio Carlos e não percebemos o que foi feito, apesar de o dinheiro ter acabado. Mais de R\$3.000.000,00 foram ali despendidos, transferidos da COMIG para a Prefeitura.

O Prefeito não quer transparência, mas tenho certeza de que, pela integridade moral que V. Exa. tem demonstrado, na visita a Poços de Caldas, poderei contar com o mesmo denodo que V. Exa. demonstrou na apuração das responsabilidades na construção da estrada Maria da Fé - Cristina.

Conto com V. Exa. Sei que o Prefeito de Poços de Caldas evocará o companheirismo e pedir-lhe-á que esse assunto morra na Comissão, mas tenho certeza de que, pela estatura moral de V. Exa., será tornado transparente tudo aquilo que o Prefeito de Poços de Caldas quis esconder da cidade.

Não poderei acompanhar a Comissão à minha cidade de Poços de Caldas, mas seus membros lá estarão e verificarão o que foi feito pela empresa Global, com recursos da COMIG repassados à Prefeitura de Poços de Caldas. Muito obrigado.

O Deputado Laudelino Augusto - Sr. Deputado, quanto a isso pode ficar tranquilo, tivemos uma reunião com representantes da Prefeitura de Poços de Caldas, na sexta-feira passada, e estão aguardando ansiosos por nossa visita, com toda documentação e argumentos necessários. Não querem que fiquem dúvidas na cidade.

Infelizmente, não se trata apenas dessas duas obras. Há muitas outras, como em Araxá, a MG-10, etc. São construções que não pertencem ao estatuto da COMIG, mas que foram financiadas por seus recursos. Conto com o apoio de todos os Deputados para fazemos a Comissão Especial da COMIG, antes de votar a CODEMIG.

Quero terminar com algo positivo. Temos tantas angústia, porém precisamos alimentar a esperança. Enquanto ela for maior que as angústias, conseguiremos caminhar. No Fórum Social Brasileiro, que aconteceu há 15 dias, foi alimentada a esperança de um novo Brasil possível, de um novo mundo possível. O pecado que nasce do coração humano cristaliza-se nas estruturas e precisa ser arrancado. Acreditamos na conversão dos corações e das estruturas e contamos com a participação da sociedade. A cidadania é o remédio contra a corrupção e a dominação. Contamos com todos e agradecemos.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente. Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o Projeto nº 889/2003, do Governador do Estado, dispõe sobre as parcerias público-privadas e dá outras providências. Como é do conhecimento de todos, essa matéria vem sendo debatida nacionalmente. O Governo Lula enviará um projeto sobre PPP para o Congresso Nacional, ainda esta semana e, no mais tardar, na próxima. Um anteprojeto já foi encaminhado ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, presidido pelo Ministro Tarso Genro. Entidades da sociedade civil, ligadas aos trabalhadores, empresários e igrejas, fazem parte desse Conselho amplamente democrático. Dentre suas funções, está a análise de propostas que merecem discussão com a sociedade, antes de serem encaminhadas ao Congresso.

Portanto, esse projeto já está sendo discutido. Trata-se de uma proposição importante, porque visa garantir ao Brasil a possibilidade de retomada do desenvolvimento econômico, incluindo parcerias com empresários, por meio de regras que visem a investimentos, em especial na área de infra-estrutura, para que o Brasil reinicie seu processo de desenvolvimento econômico, após uma década de estagnação. Esse projeto de parcerias público-privadas deve ter regras claras, para que as parecerias possam ser feitas com vistas ao interesse público. O projeto enviado pelo Governo Federal tem esse objetivo, e regulamentará as PPPs no âmbito da União, dos Estados e dos municípios. Quem conhece o anteprojeto enviado pelo Presidente Lula ao Conselho de Desenvolvimento Nacional sabe disso. Claro que o Governador do Estado - critiquei isso - quis passar o carro na frente dos bois, enviando o projeto das PPPs para a Assembléia. Seu projeto inicial era muito diferente do projeto enviado pelo Presidente Lula. Diversos substitutivos foram feitos, adaptando o projeto, que hoje é bastante semelhante ao que entrará no Congresso Nacional. Por isso - conforme nos posicionamos desde o início -, encaminhamos favoravelmente à aprovação do projeto das PPPs, com ressalvas que faremos no 2º turno, porque ainda podemos fazer adaptações com a base do Governo. É necessário alertar sobre alguns pontos que devem ser corrigidos; o que for contraditório com o projeto nacional não terá validade em Minas, porque o projeto nacional prevê a regulamentação para União, Estados e municípios. Se não houver no conteúdo grandes diferenças entre os projetos, não faremos oposição por oposição, simplesmente votando contra algo que nós mesmos queremos construir para nosso País, e que será instrumento importante para os municípios. A legislação federal cuidará desses três aspectos.

Para terminar, cito obras importantes de parceria em Belo Horizonte, como a estação do BHBUS, uma espécie de PPP - embora não exista ainda essa figura normativa, que dá maior conforto àqueles que farão uso do transporte coletivo.

Não temos diferenças ideológicas com relação a esse projeto de PPP, com a ressalva de que poderá sofrer alterações, se apresentar divergências com o projeto em tramitação no Congresso Nacional.

A Deputada Jô Moraes exporá outras questões sobre o substitutivo. O Substitutivo nº 3 é muito diferente do projeto original do Governo, em que o centro era a cobrança de tarifas, como possibilidade da garantia da PPP para o setor privado, algo que esperamos poder ser corrigido.

Encaminho pela aprovação, com as ressalvas e observações feitas. Obrigado.

A Deputada Jô Moraes* - Caros Deputados e queridas Deputadas, quero, primeiramente, dizer que não há novidade quando discutimos o projeto - PPP - como o Governador Aécio Neves apresentou.

Esse é mais um projeto que tenta organizar a estrutura do Estado, para que o Governador o administre num momento de crise fiscal e financeira. Digo isso porque PPPs de diferentes naturezas já existiam, algumas absolutamente deformadas.

Lembro que hoje saiu um artigo do Jornalista Élio Gaspari, que, numa linguagem ácida, dura, faz críticas veementes às PPPs, na compreensão de que a dimensão das PPPs faz-se no modelo realizado pelo Governo Fernando Henrique: pegando dinheiro do BNDES para privatizar todas as estatais. A ELETROPOL demonstra a falência do projeto em curso.

Evidentemente, há diferentes dimensões de PPPs. As concessões são PPPs. Assim, precisamos discutir, pois esse projeto não é a salvação das finanças do Estado, como o Governador Aécio Neves pretensamente apresenta; é mais um aspecto da organização da administração. Repito: há diferentes PPPs.

A Oposição, quando vota em 1º turno, o faz com o compromisso apresentado pela Liderança do Governo de que, no 2º turno, nesse período que separa um turno do outro, realizaremos os aperfeiçoamentos necessários dessa matéria. Qual é a nossa preocupação central? Que não peguemos, como no projeto das Organizações Sociais, propriedades públicas, servidores públicos e verbas públicas, fazendo, de forma irresponsável, a transferência para o setor privado.

Compreendemos que o Estado enfrenta uma crise fiscal. O Presidente Lula também apresentou um projeto de PPP. Nessa dimensão de crise fiscal, entendemos que temos de encontrar mecanismos de transição, para que o Estado recupere seu poder de investimento - ou vocês acreditam que recurso para infra-estrutura neste País não se faz com investimento público? Vamos nos lembrar de Juscelino Kubitschek e de outros momentos de Getúlio Vargas. Independente de suas opiniões, foram Presidentes impulsionadores do desenvolvimento industrial e econômico do País a partir do investimento público. Pensar que o setor privado modernizará a estrutura deste País é um equívoco. Por isso entendemos que esse projeto é fruto de uma conjuntura do Estado brasileiro e mineiro; mas alertamos.

Encaminho pela aprovação em 1º turno, com destaques, acreditando no aperfeiçoamento de forma transparente. Propomos emenda de modificação da consulta pública, pois, da forma como está, não há nada de público. Queremos também que não se cometa o erro de dizer que o privado se incumbirá de desapropriação.

Desapropriação tem de ser ato delegado do poder público. Não é possível manter dessa forma. Não admitimos, por exemplo, parceria público-privada no setor de saúde. Também consideramos, e o Governo já assinou como aceitável, que a transferência de bens móveis e imóveis faça-se sob o instrumento legal de aprovação de projeto de lei. Não vamos deixar em aberto. Como o tempo não nos permite aprofundar, voltaremos a essa discussão. Compreendemos que votamos em 1º turno com o compromisso da liderança do Governo de dar transparência, de

ampliar o controle social e de permitir que a sociedade brasileira cuide bem de seu patrimônio, que não é de nenhum setor privado, e sim do povo mineiro.

* - Sem revisão da oradora.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 25/11/2003, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Adalcleber Lopes

nomeando Ana Celia Horta Rodrigues para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Visual Sistemas Eletrônicos Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção no sistema eletrônico para votação - SEV-2000, instalado no Plenário da Assembléia Legislativa. Objeto deste aditamento: quarta e última prorrogação. Vigência: 30/12/2003 a 29/12/2004. Dotação orçamentária: 33903900.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2003

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2003

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 5/12/2003, às 10 horas, Pregão Eletrônico através da Internet, do tipo menor preço global, tendo por finalidade a aquisição de peças para substituição em circuitos de comandos elétricos de sistema de ar condicionado central.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no "site" www.licitacoes-e.com.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALEMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, de 8h30min a 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento de R\$0,10 por folha ou gratuitamente, por meio eletrônico. Neste último caso, o licitante deverá portar seu próprio disquete.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2003.

João Franco Filho, Diretor-Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2003

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2003

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 4/12/2003, às 14h30min, Pregão Eletrônico do tipo menor preço, destinado à aquisição de 60 unidades de fita DAT, 4mm, 120m, padrão de gravação DDS-II.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no "site" www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALEMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, de 8h30min a 17h30min, onde poderá ser retirado mediante pagamento de R\$0,10 por folha ou gratuitamente, por meio eletrônico. Neste último caso, o licitante deverá portar seu próprio disquete.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2003.

João Franco Filho, Diretor-Geral.